

**Procon Municipal de Maracanaú- CE**

Ref.: 26.05.0564.001.00001-3

Consumidor(a): Maria Rozeane Neves Oliveira

Em atenção à manifestação apresentada, na qual a consumidora informa ter contratado um empréstimo consignado trabalhador junto ao Banco C6 Consignado e alega que os valores das parcelas são elevados, prestamos os seguintes esclarecimentos:

Identificamos a operação consignada de número 6052287171, formalizada em 24/11/2025, em 12 parcelas de R\$ 378,40, com crédito liberado no valor de R\$ 2.426,01.

Ademais, o referido empréstimo consignado encontra-se adimplente, sendo o próximo vencimento em 01/07/2026.

| Operação Selecionada                   |                              |               |                |             |                   |            |            |       |
|--|------------------------------|---------------|----------------|-------------|-------------------|------------|------------|-------|
| Operação                               | Nome                         | Nome Social   | CPF/CNPJ       | Produto     | Sistema           |            |            |       |
| 6052287171                             | MARIA ROZEANE NEVES OLIVEIRA |               | 831.020.273-34 | TRAB ML DW  | CONSIGNADO INSS   |            |            |       |
| Data Base                              | Data Vencimento              | Qtd. Parcelas | Vlr. Operação  | Vlr. Parc.  |                   |            |            |       |
| 24/11/2025                             | 01/02/2027                   | 12            | 2.790,95       | 378,40      |                   |            |            |       |
| ALERTAS                                |                              |               |                |             |                   |            |            |       |
| Operação de Empréstimo / Financiamento |                              |               |                |             |                   |            |            |       |
| Fluxo de parcelas                      |                              |               |                |             |                   |            |            |       |
|  | Tipo                         | Vencimento    | Dias Atraso    | Valor Parc. | Tp. Pagto         | Novimento  | Valor Mov. | Desc. |
| 001                                    | Baixa                        | 01/03/2026    | 3              | 378,40      | Desconto em Folha | 04/03/2026 | 378,40     | 2,63  |
| 002                                    | Bx.Ant.                      | 01/04/2026    | 0              | 378,40      | Desconto em Folha | 27/03/2026 | 378,40     | 0,00  |
| 003                                    | Bx.Ant.                      | 01/05/2026    | 0              | 378,40      | Desconto em Folha | 24/04/2026 | 378,40     | 0,00  |
| 004                                    | Bx.Ant.                      | 01/06/2026    | 0              | 378,40      | Desconto em Folha | 27/05/2026 | 378,40     | 0,00  |
| 005                                    |                              | 01/07/2026    | 0              | 378,40      | Desconto em Folha |            | 0,00       | 0,00  |

Esclarecemos que, durante o processo de contratação, no momento da formalização da proposta, são disponibilizadas ao cliente todas as condições contratuais, incluindo o valor contratado, taxa de juros, número de parcelas e valor das prestações, em conformidade com o dever de informação previsto no **art. 6º, III, do Código de Defesa do Consumidor (CDC)**.

É importante destacar que, ao aceitar a proposta, a consumidora concordou expressamente com todos os termos e condições apresentados, os quais estão devidamente registrados na Cédula de Crédito Bancário (CCB) assinada.

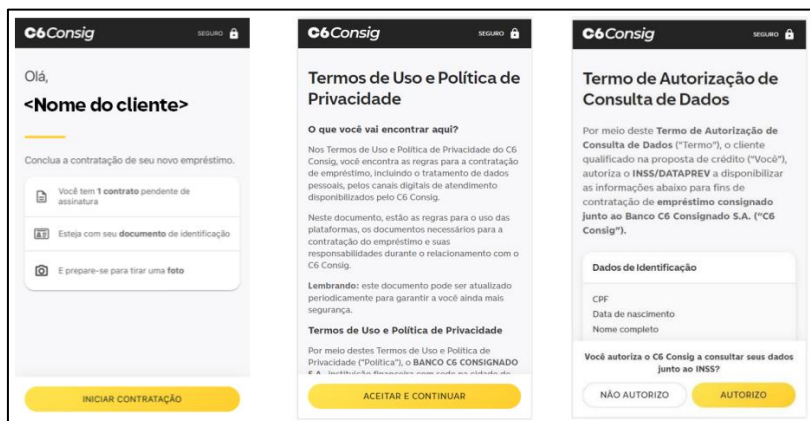
| C6 Consig   |                     | VIA NÃO NEGOCIÁVEL (VIA DO CLIENTE)   |   |
|---|---------------------|---|---|
| CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 6052287171            |                     | EMPRESTIMO CONSIGNADO (CONDIÇÕES ESPECÍFICAS)   |   |
| 1. CREDOR ("C6 CONSIG")                                   |                     | Banco C6 Consignado S.A. - CNPJ 61.348.538/0001-86 - Av. Nove de Julho, 3.148 - São Paulo/SP - CEP 01406-000  |   |
| 2. EMITENTE ("VOCÊ")                                      |                     | Nome / Data Nasc.: MARIA ROZEANE NEVES OLIVEIRA / 13/07/1979<br>CPF / Est. Civil / Nac.: 831.020.273-34 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A) Doc. Ident.: RG NAO INFORMADO<br>Endereço Completo: Avenida Padre José Hielanda Do Vale, 0 - Maracanaú - CE<br>CEP: 61910-000 Telefone(s): / (85) 988425402 |   |
| 3. LOCAL E DATA DE EMISSÃO:                               |                     | Maracanaú - CE - 24/11/2025   |   |
| 4. INSTITUIÇÃO CONSIGNANTE / EMPREGADOR:                  |                     | 2948030 - ESMALTEC S/A  |   |
| 5. DADOS DO EMPRÉSTIMO                                    |                     |   |   |
| 5.1. CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO E PLANILHA DE CÁLCULO    |                     |   |   |
| Valor Liberado  | R\$ 2.426,01        | 86,92%  | Taxa de Juros 5,89% a.m. / 98,95% a.a.  |
| Saldo Portado / Refinanciado                              | R\$ 0,00            | 0,00%   | Nº de Parcelas (mensais) 12   |
| Tarifa de Cadastro  | R\$ 0,00            | 0,00%   | Valor da Parcela 378,40   |
| Seguros(*)  | R\$ 300,03          | 10,75%  | Venc.1ª e Última Parcela 01/03/2026 - 01/02/2027  |
| IOF (Financiado)  | R\$ 64,91           | 2,33%   | Prazo Total: 12 meses ou até o pagamento da última parcela, o que acontecer por último. |
| <b>Valor Total Financiado</b>                             | <b>R\$ 2.790,95</b> | <b>100,00%</b>  | <b>Valor Total ao Final: R\$ 4.540,80</b>   |
| (*) Seguros: X Sim Não                                    |                     | Seguradora: Metropolitan Life Seguros e Previdência S/A   |   |
| Forma de Pagamento: X À Vista Financiado                  |                     | CNPJ: 02.102.498/0001-29  |   |
| 5.2. CET - CUSTO EFETIVO TOTAL: 7,76% a.m. / 148,35% a.a. |                     |   |   |
| 5.3. LIBERAÇÃO DO CRÉDITO: Crédito em Conta               |                     | Banco: 260 - Ag: 0001-0 - Conta: 65417228-2   |   |
| 5.4. ENCARGOS POR INADIMPLÊNCIA:                          |                     | Juros de Mora: 1% a.m. (pro rata) Juros Remuneratórios: 5,89% a.m. (pro rata)   |   |
| Multa: 2%   |                     |   |   |
| 5.5. FINALIDADE DO CRÉDITO:                               |                     |   |   |
| <input checked="" type="checkbox"/> Livre Utilização      |                     | <input type="checkbox"/> Refinanciamento de Dívida  |   |
|   |                     | <input type="checkbox"/> Portabilidade de Crédito   |   |

Diante da presente manifestação, demonstramos o **procedimento que envolve a formalização** de contratação de empréstimo consignado **junto ao Banco C6 Consignado**, a fim de evidenciar o fluxo de contratação.

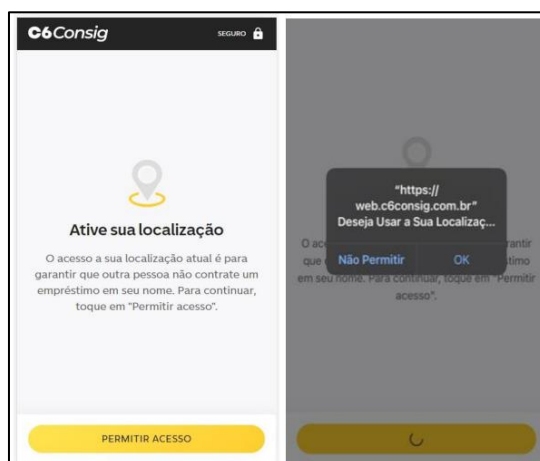
Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações você pode ligar para 3003 6206 (capitais/regiões metropolitanas) ou 0800 770 6206 (demais localidades) e SAC 0800 770 6211. Caso você não fique satisfeito com a solução apresentada, recomendamos que entre em contato com a Ouvidoria por telefone, ligando para 0800 660 6060 de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h (exceto feriados).

O fluxo de contratação **inicia com a interação comercial entre a cliente e o correspondente bancário**, iniciado o processo de formalização, a cliente recebe um link em seu celular para início do processo de formalização.

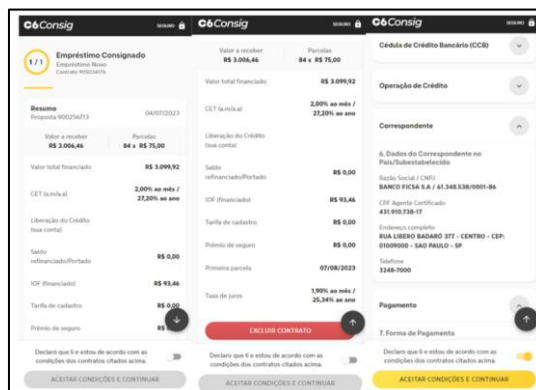
Ao acessar o link, **a cliente inicia uma interação virtual com o C6 Consig**, sendo direcionado para uma tela de “boas-vindas”, onde lhe são apresentadas as informações da jornada de formalização. **Estando de acordo, deve clicar em “iniciar a contratação”,** por conseguinte realizar a leitura e aceite dos “termos de uso e política de privacidade” e “termos de autorização de consulta de dados”.



Na sequência, é solicitado ao cliente para que ative a sua localização no momento da contratação.

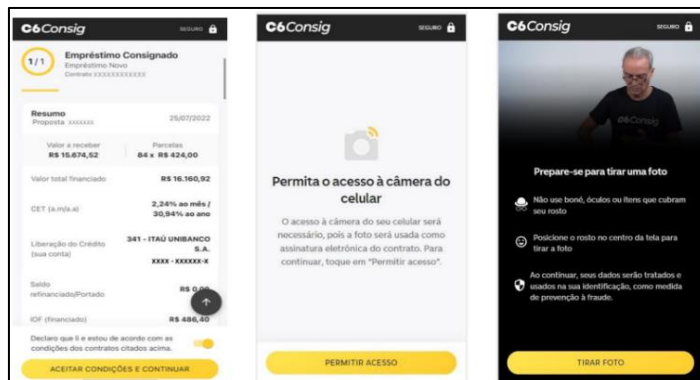


Ato contínuo, **são apresentadas ao cliente as cláusulas e condições da operação**, taxa de juros, quantidade de parcelas, valor a ser liberado e dados de pagamento, que serão registrados em CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. **Ciente de todas as condições financeiras, a cliente pode aceitar a proposta, ao clicar em “Aceitar Condições e Continuar”.**

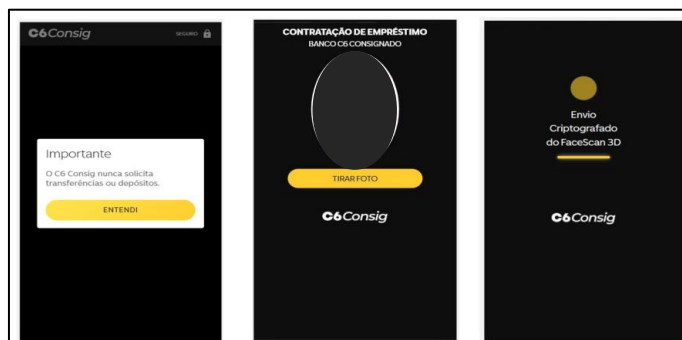


Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações você pode ligar para 3003 6206 (capitais/regiões metropolitanas) ou 0800 770 6206 (demais localidades) e SAC 0800 770 6211. Caso você não fique satisfeito com a solução apresentada, recomendamos que entre em contato com a Ouvidoria por telefone, ligando para 0800 660 6060 de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h (exceto feriados).

Portanto, somente após o aceite nas condições da operação, iniciamos o processo de **assinatura digital da operação por meio captura da sua biometria facial**.



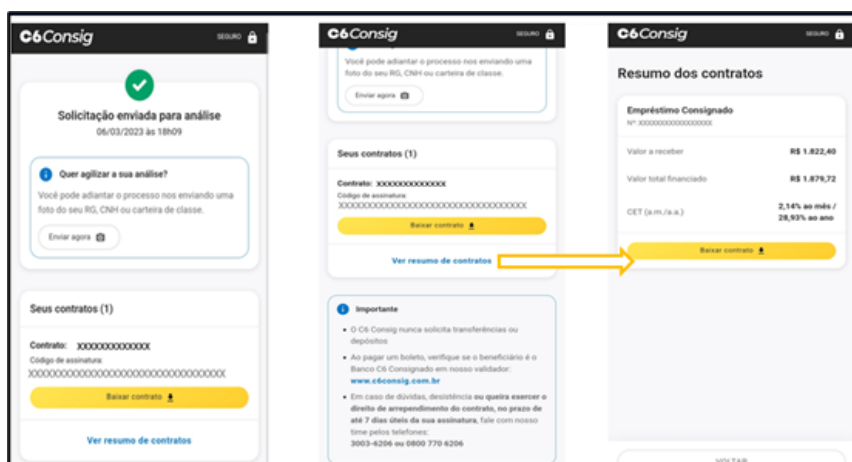
Ressaltamos que é apresentado ao cliente o informativo de que “O C6 Consig nunca solicita transferências ou depósitos”, e **mensagem informativa de que a obtenção da biometria facial se destina à contratação de empréstimo consignado**.



Sobre a assinatura digital por meio da “**captura da biometria facial**”, esclarecemos que não é permitido o envio de foto da cliente, bem como não é permitido que seja anexado fotos que constem na galeria do aparelho ou ainda fotografias, mesmo que impressas.

Importante esclarecer que a **biometria é registrada somente naquele momento**, e tal captura trata-se de múltiplos micropontos de referência que, em conjunto, por meio da estrutura da sua face, refletem atributos únicos e **necessários para a identificação do indivíduo**.

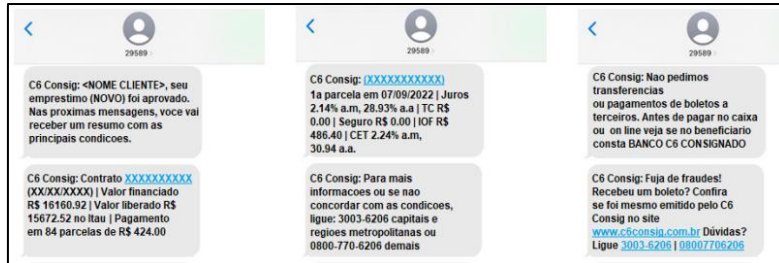
Após realizar a captura de biometria, a **cliente recebe um resumo da contratação** que acabou de formalizar, com acesso para baixar em PDF a CCB formalizada.



Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações você pode ligar para 3003 6206 (capitais/regiões metropolitanas) ou 0800 770 6206 (demais localidades) e SAC 0800 770 6211. Caso você não fique satisfeito com a solução apresentada, recomendamos que entre em contato com a Ouvidoria por telefone, ligando para 0800 660 6060 de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h (exceto feriados).

Neste ponto, ressaltamos que há um novo informativo onde explicamos que o C6 Consignado nunca solicita transferências ou depósitos e apresentamos nosso validador de boletos.

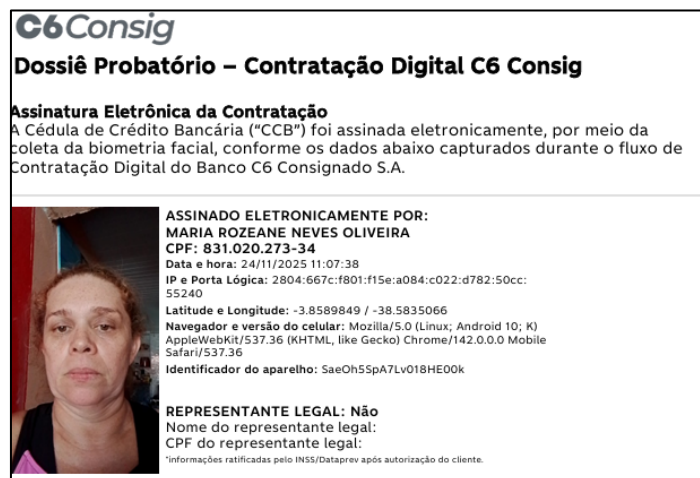
Por fim, a cliente recebe via SMS, por meio do telefone registrado no ato da contratação, 6 (seis) mensagens com informações sobre a operação de empréstimo contratada.



Esclarecemos que **somente após a cliente concluir o fluxo** de contratação e formalização da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) o Banco C6 Consignado procede com a transferência do valor da operação.

No caso em apreço, verificamos que a consumidora seguiu todos os trâmites necessários para a contratação do empréstimo consignado, com a devida aceitação dos Termos de Uso, a coleta da geolocalização (informação sobre a localização geográfica do dispositivo utilizado), aceite da Proposta – a qual está registrada em sua CCB, e captura de Biometria Facial, evidenciando a manifestação inequívoca de sua vontade quanto aos termos constantes nas Cédulas de Crédito Bancário.

### Biometria Facial contrato: 6052287171



### Documento apresentado na formalização.



Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações você pode ligar para 3003 6206 (capitais/regiões metropolitanas) ou 0800 770 6206 (demais localidades) e SAC 0800 770 6211. Caso você não fique satisfeito com a solução apresentada, recomendamos que entre em contato com a Ouvidoria por telefone, ligando para 0800 660 6060 de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h (exceto feriados).

Ademais, após a formalização da CCB, o Banco C6 Consignado procedeu com a transferência via PIX do valor R\$ 2.426,01, referente a operação de número **6052287171**, para a **conta corrente de titularidade da consumidora mantida no Banco Nu Pagamentos S.A (Código 260), agência 0001, conta 65417228-2.**

**Pix Contrato: 6052287171**

|  |   |
|--|---|
| <b>Valor (R\$):</b> R\$ 2.426,01<br><b>Tipo:</b> Pagamento<br><b>Status:</b> Sucesso<br><b>Finalidade da transação:</b> Compra ou transação                                | <b>Data/hora início:</b> 24/11/2025 14:06:13 (-3)<br><b>Data/hora efetivação:</b> 24/11/2025 14:06:13 (-3)<br><b>Data/hora contábil:</b> 24/11/2025<br><b>Identificador EndToEnd:</b> E3187249520251124170672590y6DX6f<br><b>Id do Evento:</b> 019ab6d4-87bd-4e8f-afc3-c8020e7ef5a4<br><b>Mensagens:</b> <a href="#">Clique para ver os detalhes</a><br><b>Forma de iniciação:</b> Digitação manual<br><b>Prioridade do pagamento:</b> Alta<br><b>Tipo de prioridade:</b> Pagamento prioritário |
| <b>Pagador</b><br><b>ISPB:</b> BCO C6 S.A. (31872495)<br><b>Agência:</b> 1<br><b>Conta:</b> 344453324<br><b>Nome:</b> BANCO C6 S.A.<br><b>CPF/CNPJ:</b> 61.348.538/0001-86 | <b>Recebedor</b><br><b>ISPB:</b> NU PAGAMENTOS - IP (18236120)<br><b>Agência:</b> 0001<br><b>Conta:</b> 65417228-2<br><b>CPF/CNPJ:</b> 831.020.273-34   |

Dessa forma, não se verifica a ocorrência de prejuízo indevido ou desequilíbrio contratual, uma vez que a operação foi realizada em conformidade com os parâmetros legais e regulatórios aplicáveis, havendo plena ciência da consumidora quanto às condições pactuadas.

Ressaltamos que o empréstimo consignado trabalhador possui forma de pagamento vinculada ao modelo consignado, com desconto realizado diretamente no contracheque conforme as regras aplicáveis em contrato e tipo de contratação. Dessa forma, não há possibilidade de alteração para a forma de pagamento por boleto bancário enquanto houver vínculo ativo que permita a manutenção do desconto consignado, conforme cláusula contratual abaixo.

|  |
|--|
| <b>7. FORMA DE PAGAMENTO</b><br>7.1. As Parcelas do seu empréstimo consignado serão descontadas diretamente da sua folha de pagamento, por meio de consignação, no limite previsto na legislação em vigência, portanto, <b>Você autoriza expressamente</b> , de forma <b>irrevogável</b> e <b>irretratável</b> , que o Valor das Parcelas do seu empréstimo seja descontado em sua folha de pagamento ou remuneração disponível e, inclusive, sobre as verbas rescisórias que sejam devidas pela Instituição Consignante/Empregador, de forma total ou parcial, até a integral liquidação do Saldo Devedor ("Consignação"). Se não for possível a Consignação, ou em caso de inadimplemento, as Parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua <b>titularidade</b> . Por isso, ao contratar o empréstimo <b>Você autoriza expressamente e por prazo indeterminado</b> que o <b>Grupo C6</b> debite os valores devidos e não pagos: (i) da sua conta indicada no item 5.3; (ii) da conta de sua titularidade em que Você recebe o pagamento da sua remuneração; (iii) da conta de sua titularidade em que Você recebeu o empréstimo consignado; (iv) de novas contas de sua titularidade indicadas ao longo do relacionamento com o <b>Grupo C6</b> (incluindo, mas não se limitando, a novos contratos, CCBs, empréstimos, financiamentos); (v) em conta de sua titularidade mantida junto ao Banco C6 S.A., se houver; e (vi) nas demais contas de sua titularidade indicadas por <b>Você</b> no item 7.2 abaixo, respeitando a ordem de preferência. |
|--|

Diante de todo o exposto, e atendido o pleito registrado em reclamação, o Banco C6 solicita o arquivamento da presente demanda, sendo considerada atendida.

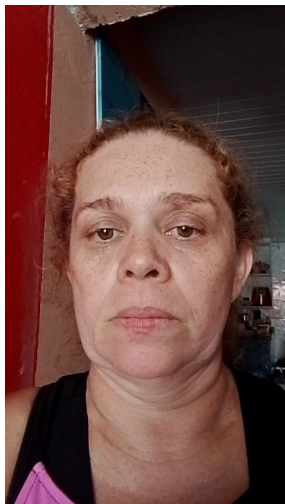
Cordialmente,  
**Ouvidoria do C6 Bank**  
**09/06/2026**

Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações você pode ligar para 3003 6206 (capitais/regiões metropolitanas) ou 0800 770 6206 (demais localidades) e SAC 0800 770 6211. Caso você não fique satisfeito com a solução apresentada, recomendamos que entre em contato com a Ouvidoria por telefone, ligando para 0800 660 6060 de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h (exceto feriados).

## Dossiê Probatório – Contratação Digital C6 Consig

### Assinatura Eletrônica da Contratação

A Cédula de Crédito Bancária (“CCB”) foi assinada eletronicamente, por meio da coleta da biometria facial, conforme os dados abaixo capturados durante o fluxo de Contratação Digital do Banco C6 Consignado S.A.

**ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:****MARIA ROZEANE NEVES OLIVEIRA****CPF: 831.020.273-34****Data e hora: 24/11/2025 11:07:38****IP e Porta Lógica: 2804:667c:f801:f15e:a084:c022:d782:50cc:55240****Latitude e Longitude: -3.8589849 / -38.5835066****Navegador e versão do celular: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/142.0.0.0 Mobile Safari/537.36****Identificador do aparelho: SaeOh5SpA7Lv018HE00k****REPRESENTANTE LEGAL: Não**

Nome do representante legal:

CPF do representante legal:

\*informações ratificadas pelo INSS/Dataprev após autorização do cliente.

### TRILHA DE EVENTOS

Informações do dispositivo utilizado para captura da assinatura eletrônica

**Acesso a plataforma**

Hora GMT, Data: 24/11/2025 11:04:51

**Aceite dos Termos de Uso e Política de Privacidade**

Hora GMT, Data: 24/11/2025 11:04:56

**Aceite da consulta de dados do trabalhador na Dataprev**

Hora GMT, Data: 24/11/2025 11:05:00

IP e Porta Lógica: 2804:667c:f801:f15e:a084:c022:d782:50cc:44342

Navegador e versão do celular: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/142.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Identificador do aparelho: SaeOh5SpA7Lv018HE00k

**Aceite da CCB**

Hora GMT, Data: 24/11/2025 11:05:15

IP e Porta Lógica: 2804:667c:f801:f15e:a084:c022:d782:50cc:44342

Latitude e Longitude: -3.8589849 / -38.5835066

Navegador e versão do celular: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/142.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Identificador do aparelho: SaeOh5SpA7Lv018HE00k

**Aceite do Termo de Adesão ao Seguro**

Hora GMT, Data: 24/11/2025 11:05:31

IP e Porta Lógica: 2804:667c:f801:f15e:a084:c022:d782:50cc:44342

Latitude e Longitude: -3.8589849 / -38.5835066

Navegador e versão do celular: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/142.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Identificador do aparelho: SaeOh5SpA7Lv018HE00k

**Coleta da Biometria Facial (assinatura eletrônica da CCB)**

Hora GMT, Data: 24/11/2025 11:07:38

IP e Porta Lógica: 2804:667c:f801:f15e:a084:c022:d782:50cc:55240

Latitude e Longitude: -3.8589849 / -38.5835066

Navegador e versão do celular: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/142.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Identificador do aparelho: SaeOh5SpA7Lv018HE00k

---

## PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE

Número único: 2e46b532-92ba-46f7-8ea4-072b0bee08b5

Verifique a autenticidade em: <https://c6consig.com.br/>

**CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 6052287171**  
**EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (CONDIÇÕES ESPECÍFICAS)**

**1. CREDOR (“C6 CONSIG”)**

Banco C6 Consignado S.A. - CNPJ 61.348.538/0001-86 - Av. Nove de Julho, 3.148 - São Paulo/SP - CEP 01406-000

**2. EMITENTE (“VOCÊ”)**

 Nome / Data Nasc.: MARIA ROZEANE NEVES OLIVEIRA / 13/07/1979  
 CPF / Est. Civil / Nac.: 831.020.273-34 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A) Doc. Ident.: RG NAO INFORMADO  
 Endereço Completo: Avenida Padre José Holanda Do Vale , 0 - Maracanaú - CE  
 CEP: 61910-000 Telefone(s): / (85) 988425402

**3. LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Maracanaú - CE - 24/11/2025**
**4. INSTITUIÇÃO CONSIGNANTE / EMPREGADOR: 2948030 - ESMALTEC S/A**
**5. DADOS DO EMPRÉSTIMO**
**5.1. CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO E PLANILHA DE CÁLCULO**

|                               |                     |                |  |                          |
|-------------------------------|---------------------|----------------|--|--------------------------|
| Valor Liberado                | R\$ 2.426,01        | 86,92%         | Taxa de Juros  | 5,89% a.m. / 98,95% a.a. |
| Saldo Portado / Refinanciado  | R\$ 0,00            | 0,00%          | Nº de Parcelas (mensais)   | 12                       |
| Tarifa de Cadastro            | R\$ 0,00            | 0,00%          | Valor da Parcela   | 378,40                   |
| Seguros <sup>(1)</sup>        | R\$ 300,03          | 10,75%         | Venc. 1ª e Última Parcela  | 01/03/2026 - 01/02/2027  |
| IOF (Financiado)              | R\$ 64,91           | 2,33%          | <b>Prazo Total:</b> 12 meses ou até o pagamento da última parcela, o que acontecer por último. |                          |
| <b>Valor Total Financiado</b> | <b>R\$ 2.790,95</b> | <b>100,00%</b> | <b>Valor Total ao Final:</b>   | <b>R\$ 4.540,80</b>      |

 (1) Seguros: X Sim Não Seguradora: Metropolitan Life Seguros e Previdência S/A  
 Forma de Pagamento: X À Vista Financiado CNPJ: 02.102.498/0001-29

**5.2. CET – CUSTO EFETIVO TOTAL: 7,76% a.m. / 148,35% a.a.**
**5.3. LIBERAÇÃO DO CRÉDITO: Crédito em Conta Banco: 260 - Ag: 0001-0 - Conta: 65417228-2**
**5.4. ENCARGOS POR INADIMPLÊNCIA:**

Multa: 2% Juros de Mora: 1% a.m. (pro rata) Juros Remuneratórios: 5,89% a.m. (pro rata)

**5.5. FINALIDADE DO CRÉDITO:**  Livre Utilização  Refinanciamento de Dívida  Portabilidade de Crédito

**Você declara expressamente que verificou que a operação contratada é adequada às suas necessidades.**
**Se assinalado “Refinanciamento de Dívida” e/ou “Portabilidade de Crédito” preencher abaixo:**
**(i) Contrato / Operação Original**
**(ii) Credor Original**
**(iii) Saldo Devedor (estimado)**
**5.5.1. Ao assinalar “Portabilidade de Crédito” (“Portabilidade”), Você: (i) declara** que deseja realizar a portabilidade da operação de crédito de sua titularidade listada acima; **(ii) autoriza** o C6 Consig a solicitar a portabilidade junto ao Credor Original, nos termos da regulação aplicável; **(iii) está ciente e concorda** que: **(a)** o Saldo Devedor da operação original (item 5.5 “iii”) é só uma estimativa e deverá ser confirmado pelo Credor Original (“Saldo Devedor Final”); **(b)** o Valor Total Financiado deverá ser igual ao Saldo Devedor Final; e, **(c)** o Nº de Parcelas, o Vencimento da Última Parcela e o Prazo Total dependem do que vier a ser confirmado pelo Credor Original; **(iv) considerando** o item anterior, **está ciente, concorda e autoriza** que: **(a)** o Valor Total Financiado seja alterado, para que fique igual ao Saldo Devedor Final; e **(b)** o Nº de Parcelas e o Prazo Total poderão ser alterados, mas nunca serão maiores do que os da Operação Original que vierem a ser informados pelo Credor Original.

**5.5.2. Ao assinalar “Refinanciamento de Dívida” (“Refinanciamento”), quando se tratar de operação de crédito em processo de portabilidade, Você: (i) está ciente e concorda** que: **(a)** o Valor Total Financiado corresponderá ao saldo devedor final da operação original portada confirmado pelo Credor Original (“Saldo Devedor Final”), mais o Valor Liberado, mais tributos, seguro(s) (se contratado), juros remuneratórios incidentes desde a data da portabilidade até a data de confirmação da operação aqui solicitada, e outros valores aplicáveis, e **(b)** dependendo do Saldo Devedor Final, o IOF final e, conseqüentemente, o Valor Total Financiado poderão sofrer alterações; e **(ii) considerando** o item anterior, **está ciente, concorda e autoriza** que o C6 Consig aumente o Valor Liberado, respeitados os limites máximos de Taxa de Juros, Valor das Parcelas e Prazo Total, indicados no item 5.1.

**6. DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO**

 Razão Social / CNPJ / CPF Agente Certificado Vip Solucoes Ltda / 56.950.767/0001-36 / 098.100.369-90  
 Endereço / Telefone / CEP Rua Castro Alves, 176 Andar 1 / 48 3047-0150 / 88101-160

**7. FORMA DE PAGAMENTO**
**7.1. As Parcelas do seu empréstimo consignado serão descontadas diretamente da sua folha de pagamento, por meio de consignação, no limite previsto na legislação em vigência, portanto, Você autoriza expressamente, de forma irrevogável e irretratável, que o Valor das Parcelas do seu empréstimo seja descontado em sua folha de pagamento ou remuneração disponível e, inclusive, sobre as verbas rescisórias que sejam devidas pela Instituição Consignante/Empregador, de forma total ou parcial, até a integral liquidação do Saldo Devedor (“Consignação”). Se não for possível a Consignação, ou em caso de inadimplemento, as Parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade. Por isso, ao**

contratar o empréstimo **Você autoriza expressamente e por prazo indeterminado** que o **Grupo C6** debite os valores devidos e não pagos: **(i)** da sua conta indicada no item 5.3; **(ii)** da conta de sua titularidade em que Você recebe o pagamento da sua remuneração; **(iii)** da conta de sua titularidade em que Você recebeu o empréstimo consignado; **(iv)** de novas contas de sua titularidade indicadas ao longo do relacionamento com o **Grupo C6** (incluindo, mas não se limitando, a novos contratos, CCBs, empréstimos, financiamentos); **(v)** em conta de sua titularidade mantida junto ao Banco C6 S.A., se houver; e **(vi)** nas demais contas de sua titularidade indicadas por **Você** no item 7.2 abaixo, respeitando a ordem de preferência.

## 7.2. Contas Autorizadas para o Débito Automático:

|     |            |             |                      |
|-----|------------|-------------|----------------------|
| (1) | Banco: 260 | Ag.: 0001-0 | Conta n°.:65417228-2 |
| (2) | Banco:     | Ag.:        | Conta n°.:           |
| (3) | Banco:     | Ag.:        | Conta n°.:           |

**7.3.** No caso do pagamento através de débito em conta, conforme itens 7.1 e 7.2. acima, **Você autoriza expressamente e por prazo indeterminado** o **Grupo C6** a: **(i)** realizar tais débitos sobre eventuais limites de crédito mantidos junto à conta; **(ii)** realizar tais débitos inclusive após o vencimento da respectiva Parcela e por meio de lançamentos parciais. **Você** poderá entrar em contato com a Central de Relacionamento do **C6 Consig** para cancelar as autorizações concedidas neste item 7.3. **7.4.** No caso de pagamento através de boleto, **Você** autoriza e concorda com o **Grupo C6** envie os respectivos boletos de cobrança de cada parcela por meio eletrônico ao seu e-mail e/ou celular. **Você** poderá consultar e emitir a 2ª via do boleto por meio da Central de Relacionamento do **C6 Consig**. **7.5.** Em caso de rescisão, suspensão ou encerramento do seu vínculo com a Instituição Consignante/Empregador, **Você expressamente autoriza de forma irrevogável e irretroatável** que, para fins de quitação do Saldo Devedor do empréstimo o **C6 Consig** desconte valores **(i)** das verbas rescisórias a que **Você** tiver direito, limitadas a até 35% do valor total; **(ii)** do seu saldo do FGTS dado em Garantia nos termos do item 9 abaixo, limitado a até 10% do saldo da conta vinculada; e **(iii)** 100% do valor correspondente à multa paga pelo Empregador, caso a rescisão do vínculo empregatício seja decorrente de despedida sem justa causa ou de despedida por culpa recíproca ou por força maior, nos termos da Lei nº 8.036/1990, artigo 18, parágrafos 1º e 2º. **Na hipótese de alteração do limite legal aplicável a qualquer dos percentuais indicados nos itens “i”, “ii” e “iii” acima, prevalecerá o maior valor entre o percentual aqui previsto e aquele autorizado pela legislação.** **7.6.** O **C6 Consig** poderá, em caso de atraso, suspender ou bloquear outros serviços prestados a **Você** pelo **Grupo C6**, até o efetivo pagamento do Saldo Devedor.

**7.7. Você declara** estar ciente de que as Parcelas do seu empréstimo serão descontadas nos termos deste item 7, conforme o cronograma vigente à época da contratação, definido **exclusivamente** pelo Governo Federal, podendo as datas inicialmente acordadas ser alteradas em razão de fatores alheios ao controle do **C6 Consig**. O repasse dos valores também está condicionado ao cumprimento desse cronograma por parte do seu Empregador, que poderá, inclusive, alterar o fluxo de pagamento das Parcelas. **Declara**, ainda, que o **C6 Consig**, na qualidade de instituição consignatária, não possui qualquer controle ou responsabilidade sobre as datas de desconto e repasse, limitando-se a receber os valores nas datas estipuladas pelo Governo Federal.

## 8. DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

**Você declara** que recebeu do **C6 Consig** cópia das Condições Gerais da Cédula de Crédito Bancário (“Condições Gerais” do seu empréstimo consignado). **Você está ciente e concorda** que esta CCB (termos e condições específicos da contratação), deve ser interpretada sempre em conjunto com Condições Gerais. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Relacionamento **C6 Consig** no telefone indicado ao final deste documento.

**8.1. Você se obriga** a: **(i)** pagar ao **C6 Consig**, ou à sua ordem, nos respectivos vencimentos e na praça de São Paulo/SP, em moeda corrente, a dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível, respectivamente ao Valor Total Financiado, mais juros remuneratórios capitalizados diariamente, encargos por inadimplência, se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB (“Saldo Devedor”); e **(ii)** não pagar qualquer quantia diretamente ao **C6 Consig** (exceto se por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas. **8.2. Você declara e garante** que: **(i)** reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força de comprovante de endereço; **(ii)** foi informado dos termos desta CCB, tomou ciência do CET e das Condições Gerais, bem como esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; **(iii)** está **ciente e concorda** com as Condições Específicas desta CCB, que foram acordadas de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais, também disponíveis no site do **C6 Consig**; **(iv)** reconhece a validade da assinatura eletrônica para a assinatura desta CCB e formalização da contratação do empréstimo, nos moldes do artigo 10, §2º da Medida Provisória 2.200-2/02 e **(v)** todas as informações que **Você** forneceu são válidas e verdadeiras. **8.3. Você está ciente e concorda** com o seguinte: **(i)** as Características da Operação correspondem ao que **Você** solicitou ao **C6 Consig** e, são apenas estimativas e não necessariamente as condições finais que serão aplicadas ao seu empréstimo; **(ii)** a aprovação do empréstimo e a definição das condições finais desta CCB dependem de análises cadastrais, análises de crédito e a confirmação de existência da sua Margem Consignável, portanto, dependendo do resultado das análises, eventuais confirmações necessárias e da data da liberação do crédito, as condições finais do seu empréstimo poderão variar; **(iii)** as Características da Operação (item 5.1) representam as condições vigentes na data de cálculo, considerando a data de liberação do crédito como a data de assinatura desta CCB. Se a data de liberação do crédito ocorrer em data posterior, em razão de, incluindo, mas não se limitando, a ausência de Margem Consignável no momento da contratação e/ou quando o empréstimo for contratado a fim de reservar a Margem Consignável futura, ou seja, na expectativa futura de aumento do seu pagamento, as Condições da Operação poderão sofrer alterações e **Você** será informado; **(iv)** a proposta de empréstimo recebida por **Você**, pode ser diferente daquela apresentada pelo **C6 Consig** no seu aplicativo da Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital (e-CTPS), porém, este empréstimo deverá respeitar a taxa de juros apresentada no aplicativo da e-CTPS, podendo neste caso, apenas ser igual ou inferior; **(v)** caso não seja possível realizar a averbação em montante equivalente ao valor integral das Parcelas, por insuficiência de Margem Consignável, e visando a atender o seu pedido de empréstimo, você autoriza o **C6 Consig**, a seu exclusivo critério, solicitar a Consignação até 30% (trinta por cento) menor que o indicado nesta CCB, para adequar à sua Margem Consignável disponível, ciente de que nesse caso você receberá um valor reduzido para Livre Utilização, sem prejuízo das demais responsabilidades aqui assumidas; **(vi)** esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes até o pagamento total do Saldo Devedor desta CCB; **(vii)** em caso de diminuição da Margem Consignável, o **C6 Consig** poderá manter o desconto das Parcelas originalmente pactuadas, ainda que de forma parcial, sem prejuízo de reduzir o Valor das Parcelas, e estender o prazo da CCB; **(viii)** as Parcelas serão pagas conforme indicado no item 7; **(ix)** excepcionalmente, e visando a preservar a forma de pagamento inicialmente pactuada nesta operação, você autoriza o **C6 Consig**, observadas as

disposições legais aplicáveis, a solicitar à Instituição Consignante/Empregador que efetue o desconto do Valor das Parcelas, que por qualquer motivo não tenham sido consignadas, por meio da prorrogação do vencimento final das Parcelas. Desta forma, a vigência desta operação ficará automaticamente prorrogada pelo período necessário ao regular adimplemento de todas as Parcelas mensais; **(x)** no caso de desconto indevido de uma Parcela pela Instituição Consignante/Empregador, o **C6 Consig** poderá: **(a)** compensar esse valor com outros em aberto no **Grupo C6**, ou **(b)** não havendo, devolver o valor para a sua conta. Não sendo possível a devolução, o **C6 Consig** poderá compensar com Parcelas futuras deste empréstimo; **(xi)** a contratação do(s) seguro(s) é **opcional** e será confirmada se assinalado o campo "sim" (item 5.1), e assinada a respectiva proposta de adesão/apólice. A não contratação do(s) seguro(s) não obstará, impedirá ou interferirá, de qualquer forma, na conclusão do presente empréstimo consignado. **Você** poderá solicitar o cancelamento do Seguro contratado observando, para tanto, as condições gerais da apólice e o manual do Seguro. **Você está ciente e concorda** que o valor do Seguro integrará o Valor Total Financiado de modo que o **C6 Consig** irá descontar o valor do(s) Seguro(s) do empréstimo consignado e repassará tal valor à Seguradora; **(xii)** a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições finais serão realizadas por suporte físico ou suporte eletrônico; **(xiii)** **Você** poderá: desistir da contratação, entrando em contato com o **C6 Consig**, em até 7 dias após a liberação do crédito, para solicitar o cancelamento do empréstimo, mediante devolução do valor do crédito ao **C6 Consig**, acrescido de eventuais tributos e/ou eventuais encargos devidos até a data da devolução, **exceto** se a operação contratada for um Refinanciamento ou Portabilidade, **(xiv)** se **Você** desejar desistir de uma operação de Refinanciamento ou Portabilidade, você deverá exercer o seu direito de desistência até a conclusão da respectiva operação Refinanciamento ou Portabilidade; **(xv)** uma vez concluído o processo de Refinanciamento e/ou Portabilidade, você poderá requerer **(a)** o cancelamento do Refinanciamento mediante devolução total do Saldo Devedor atualizado ao **C6 Consig** ou **(b)** uma nova portabilidade (desde que aderente aos padrões, limites, normas e legislações vigentes), inclusive para outras instituições financeiras, caso seja do seu interesse; **(xvi)** **exceto** se solicitado e autorizado, a devolução de qualquer quantia diretamente ao **C6 Consig** não ensejará o cancelamento e o valor será devolvido para a sua conta. Não sendo possível, o **C6 Consig** poderá utilizar o valor para amortização do Saldo Devedor desta CCB; **(xv)** seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e **(xvi)** as Condições Gerais são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos. **8.4. Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo C6 Consig para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você está ciente e concorda** que o **C6 Consig** e/ou o Banco C6 S.A. (CNPJ 31.872.495/0001-72) ( em conjunto com outras empresas C6, "Grupo C6"), na qualidade de prestador de serviços, poderá: **(i)** consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; **(ii)** consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central ("SCR"), para fins de análise de crédito; **(iii)** consultar suas informações junto a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - Dataprev, e Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, a fim de manter atualizado suas informações e apoiar na contratação e manutenção deste empréstimo; **(iv)** compartilhar com o Banco Central, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; **(v)** consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; **(vi)** consultar suas informações, incluindo, mas não se limitando, ao seu salário, o tempo empregado e cargo exercido, junto à Instituição Consignante/Empregador, cujas informações serão consideradas verdadeiras e válidas, caso haja divergência em relação as fornecidas por **Você**; **(vii)** compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; **(viii)** utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactuá-lo e/ou aditar esta CCB; e **(ix)** enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do **Grupo C6**, inclusive de *marketing*. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo. **8.5. Você autoriza expressamente:** **(i)** a Instituição Consignante/Empregador a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor desta CCB; **(ii)** o **C6 Consig** a realizar a reativação da Consignação, a qualquer tempo, nos casos de rescisão, suspensão e/ou encerramento do seu vínculo com a Instituição Consignante/Empregador, neste caso, o desconto das Parcelas será redirecionado automaticamente para: **(a)** outros vínculos com Instituição Consignante/Empregador ativos no momento da contratação deste empréstimo, mas inicialmente não alcançados pela Consignação; ou **(b)** vínculos com Instituições Consignantes/Empregador que surjam posteriormente à contratação deste empréstimo; **(iii)** No caso do item "ii" acima, **Você autoriza** a Instituição Consignante/Empregador a descontar das suas verbas rescisórias, limitadas a até 35% do valor total, para pagamento total ou parcial do Saldo Devedor atualizado, que será calculado com redução proporcional dos juros e demais acréscimos, na forma da legislação em vigor. Caso ainda haja Saldo Devedor, **Você** está ciente de que o **C6 Consig** continuará a realizar a cobrança das Parcelas, nos termos desta CCB. Autoriza também o **C6 Consig**, para pagamento total ou parcial do Saldo Devedor atualizado, a descontar e utilizar o seu saldo do FGTS dado em Garantia nos termos do item 9 abaixo, limitado a até 10%, e 100% do valor correspondente à multa paga pelo Empregador, caso a rescisão do vínculo empregatício seja decorrente de despedida sem justa causa ou de despedida por culpa recíproca ou por força maior, nos termos da Lei nº 8.036/1990, artigo 18, parágrafos 1º e 2º. **Na hipótese de alteração do limite legal aplicável a qualquer dos percentuais acima, prevalecerá o maior valor entre o percentual aqui previsto e aquele autorizado pela legislação.** **(iv)** **Você nomeia e constitui** o **C6 Consig** como seu procurador, durante o prazo deste empréstimo, para praticar todos os atos necessários a sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(a)** realizar a averbação da consignação, liberar a Margem Consignável e celebrar aditamentos para readequação das condições, nos casos de redução da Margem Consignável; e **(b)** no caso de redução da sua renda durante a vigência do seu empréstimo ou qualquer outro motivo que impeça a Consignação do valor originalmente pactuado, o **C6 Consig** poderá repactuar as condições do seu empréstimo, considerando a nova margem consignável. **(v)** **Você autoriza**, de forma irrevogável, o **Grupo C6** a debitar, total ou parcialmente, de qualquer conta ou aplicação/investimento de sua titularidade, o valor necessário para a quitação das Parcelas, inclusive encargos moratórios e demais acréscimos aplicáveis, outorgando para tanto todos os poderes necessários; **(vi)** O **Grupo C6** poderá, a seu exclusivo critério, realizar o débito ou resgate de aplicações financeiras de sua titularidade, no valor total ou parcial da parcela vencida, acrescido dos encargos previstos, a partir do momento em que houver saldo ou aplicações disponíveis; **8.6. Você reconhece e declara ter ciência de que o C6 Consig, o C6 Bank e as demais empresas do Grupo C6 efetuarão o registro e tratamento de seus Dados Pessoais e de informações, relacionadas a ocorrências, tentativas e/ou indícios de fraudes, com a finalidade de prevenir fraudes e garantir a segurança das operações, podendo realizar o compartilhamento com empresas do seu conglomerado e/ou instituições terceiras, tais como outras instituições do sistema financeiro e órgãos reguladores, em observância às obrigações legais aplicáveis;** **8.7. Você está ciente** que o recebimento de uma parcela pelo **C6 Consig** não significará a quitação das anteriores. O não pagamento da parcela na data do seu vencimento implicará atraso, incidindo, assim, sobre o valor da obrigação vencida: **(i)** juros remuneratórios contratuais; **(ii)** multa de 2%; e **(iii)** juros moratórios de 1% ao mês, estes calculados sobre o valor da obrigação vencida acrescida da multa. **8.8. Você deverá pagar**

todos os tributos e demais encargos relativos à contratação, inclusive aqueles que no futuro venham a ser exigidos e arcar com eventuais aumentos de alíquotas. No caso de o **C6 Consig** ser demandado pelas autoridades competentes, administrativa ou judicialmente, para pagamento de qualquer valor que seja de sua responsabilidade, o **C6 Consig** a seu exclusivo critério, poderá, cumulativamente: **(i)** contestar, impugnar ou embargar a demanda, indicando **Você** para pagamento, quando possível; **(ii)** solicitar que **Você** apresente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, os documentos comprobatórios da plena satisfação da demanda, isentando o **C6 Consig**; **(iii)** satisfazer a exigência objeto da demanda e requerer de **Você** o ressarcimento, inclusive com os acréscimos das despesas incorridas pelo **C6 Consig**. Neste caso **Você** autoriza expressamente que o **C6 Consig** debite os valores devidos das contas indicada no item 7, bem como prorrogar o vencimento final das Parcelas/esta CCB, pelo período necessário ao regular adimplemento de todos os valores devidos. **8.9. Você** poderá solicitar na Central de Relacionamento do **C6 Consig** a liquidação antecipada total ou parcial do seu empréstimo consignado, com abatimento proporcional de juros. O valor presente do seu empréstimo consignado será calculado com a utilização da taxa de juros prefixada pactuada nesta CCB. **8.10. Você está ciente e concorda** que o Valor Liberado será creditado: **(a)** em conta de sua titularidade indicada nesta CCB (item 5.3), ou por meio de ordem de pagamento emitida a seu favor; **(b)** sua conta que recebe o seu pagamento; **(c)** em outra conta, inclusive poupança, de sua titularidade, indicadas por **Você**; ou **(d)** caso a conta indicada no item 5.3 esteja incorreta e **Você** não realize a correção, mas possua conta corrente ou conta de pagamento no Banco C6 S.A., **Você** está ciente e concorda que o Valor Liberado poderá ser creditado nesta conta. **8.11.** Caso **Você** já tenha um empréstimo não consignado, sem garantia com o **Grupo C6** ou outra instituição financeira e/ou empréstimo com consignação em folha de pagamento, com outra instituição financeira, ambas com parcelas vincendas, **Você** deve utilizar o Valor Liberado para realizar a quitação total, ou, se não for possível, parcial, desses empréstimos. **8.12. Você está ciente e concorda** que a tolerância de uma das partes quanto ao descumprimento de qualquer obrigação pela outra parte não significará renúncia ao direito de exigir o cumprimento da obrigação, nem perdão, nem alteração do que foi aqui estabelecido e contratado. **8.13.** O **C6 Consig** poderá ceder seus créditos decorrentes desta CCB, bem como transferir esta CCB a terceiros por meio cambial (endosso), total ou parcialmente, sem necessidade de comunicação prévia.

## 9. GARANTIAS

**9.1.** Nos termos da Lei 10.820 de 2003, para garantir o cumprimento do pagamento de todas as obrigações assumidas nesta CCB, **Você**, de forma irrevogável e irretroatável, cede fiduciariamente em favor do **C6 Consig**: **(i)** os direitos creditórios do saldo de sua conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, limitados a até 10% do saldo disponível; e **(ii)** 100% do direito e valores correspondentes à multa paga pelo empregador, em casos de despedida sem justa causa ou de despedida por culpa recíproca ou por força maior, nos termos da Lei nº 8.036/1990, artigo 18, parágrafos 1º e 2º. **Na hipótese de alteração do limite legal aplicável a qualquer dos percentuais acima, prevalecerá o maior valor entre o percentual aqui previsto e aquele autorizado pela legislação.** (“Garantia”). **9.2. Você está ciente e concorda** que o saldo da sua conta vinculada no FGTS vinculado à Garantia será bloqueado para qualquer tipo de movimentação. **9.3.** O bloqueio aqui previsto perdurará em período necessários ao integral cumprimento de suas obrigações previstas nesta CCB, compreendendo o principal e seus acessórios. **9.4.** A Garantia poderá ser acionada na ocorrência de despedida sem justa causa, inclusive a indireta, ou de despedida por culpa recíproca ou força maior.

## 10. VENCIMENTO ANTECIPADO

**10.1** Além das hipóteses já previstas nas Condições Gerais e nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil, o **C6 Consig** poderá declarar a CCB antecipadamente vencida, independentemente de aviso, e exigir que **Você** realize o pagamento, em uma única parcela, do valor integral da dívida e encargos se ocorrer qualquer uma das seguintes hipóteses: **(i)** o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas por **Você** nesta CCB ou, ainda, em qualquer outro contrato com o **C6 Consig** e/ou demais entidades do Grupo C6, **(ii)** se **Você** vier a falecer, for preso, declarado incapaz e/ou interditado; **(iii)** se, por qualquer motivo, **Você** deixar de receber sua remuneração da Instituição Consignante/Empregador; **(iv)** na ocorrência de despedida sem justa causa, inclusive a indireta, ou de despedida por culpa recíproca ou força maior; **(v)** verificação de que qualquer das declarações e Garantias prestadas por **Você** nesta CCB é falsa, incorreta, incompleta, desatualizada e/ou imprecisa, ou em caso de suspeita de fraude; **(vi)** caso qualquer das Garantias cedidas ou prestadas por **Você**, seja significativamente desvalorizada ou tenha seu valor reduzido, comprometendo a segurança do cumprimento da dívida **(vii)** se a margem consignável que **Você** tiver disponível for reduzida, de forma que **(a)** impossibilite a realização dos descontos em sua folha de pagamento, ou **(b)** reduza o valor desses descontos; ou **(viii)** nos casos de operação de portabilidade, se **Você** não tiver margem consignável disponível no momento em que a operação for aprovada. **10.2.** Na hipótese dos itens “iii” e “iv” acima, **Você está ciente e concorda** que além do vencimento antecipado, o **C6 Consig** pode acionar as Garantias listadas no item 9 acima.

## 11. CONDIÇÃO SUSPENSIVA

**11.1 Você está ciente e concorda que a eficácia desta CCB está sujeita a condição suspensiva**, nos termos do art. 125 do Código Civil, de forma que somente será concedido o empréstimo após a verificação cadastral, inclusive dos dados bancários (item 5.3), aprovação de crédito, análise de documentos e **disponibilidade e averbação de margem consignável**. Caso contrário, esta CCB perderá o seu efeito, ou seja, será cancelada.

Local e Data retro (item 3).

**Você** reconhece que **leu previamente** as Condições Gerais, esta CCB e não tem nenhuma dúvida sobre o seu conteúdo e nem das autorizações que concedeu. Reconheceu ainda que possui condições econômico-financeiras para pagar as obrigações assumidas sem comprometer o seu sustento e de seus dependentes, e que ao prosseguir com a contratação **Você declara expressamente** que não está em situação de superendividamento.

### ASSINATURA ELETRÔNICA COM VALIDAÇÃO BIOMÉTRICA

**C6 Consig**

Documento assinado eletronicamente por: MARIA ROZEANE NEVES OLIVEIRA  
CPF nº: 831.020.273-34  
Número Único: 2e46b532-92ba-46f7-8ea4-072b0bee08b5

Assinatura do Emitente/Rogado

#### C6 CONSIG

www.c6consig.com.br

Link de consulta do Número Único:

www.c6consig.com.br

#### CENTRAL DE RELACIONAMENTO

Capitais e regiões metropolitanas: 3003 6206

Demais regiões: 0800 770 6206

9h às 18h - Segunda a sexta, exceto feriados

Ouvidoria: 0800 660 6060

9h às 18h - Segunda a sexta, exceto feriados

SAC 24H: 0800 770 6211

**CONDIÇÕES GERAIS DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO**

As Condições Gerais abaixo se aplicam ao Empréstimo Consignado contratado por **Você** junto ao **C6 Consig**, ambos indicados e qualificados conforme as Condições Específicas. Estas Condições Gerais integram as Condições Específicas para todos os fins e efeitos, formando a Cédula de Crédito Bancário.

**IMPORTANTE: Você não deve efetuar nenhum pagamento diretamente ao correspondente bancário ou agente de vendas na contratação de um novo empréstimo ou refinanciamento de crédito consignado. Em caso de portabilidade, Você também não deve transferir nenhum valor, pois todo o processo é realizado entre as instituições financeiras. Em caso de dúvidas, entre em contato através dos nossos canais de atendimento.**

**Exceto se de outra maneira definidos neste documento (Condições Gerais), as palavras e expressões grafadas em letra maiúscula terão o significado a elas atribuído nas Condições Específicas.**

**1. OBJETO.** Por meio da emissão da Cédula de Crédito Bancário (“CCB”), na forma da Lei nº 10.931/04, **Você** contrata um Empréstimo Consignado junto ao **C6 Consig**, de acordo com as Condições Específicas e demais cláusulas destas Condições Gerais.

**2. EMISSÃO E LIBERAÇÃO DOS RECURSOS.** **Você** emite a CCB como título representativo do crédito concedido pelo **C6 Consig**, conforme indicado nas Condições Específicas (“Valor Total Financiado”), acrescido das tarifas, despesas, tributos e Seguro(s), se contratados, e sobre tais valores incidirão a taxa de juros efetiva, de forma capitalizada, totalizando a importância devida, devendo esta ser amortizada até sua liquidação total por intermédio das Parcelas previstas nas Condições Específicas.

**2.1. Você** reconhece como válida, eficaz e vinculante a presente CCB, que poderá ser formalizada por **(i) suporte eletrônico**, sendo assinada mediante a coleta de seus dados biométricos, a qual consiste na captura de suas características biológicas, físicas e comportamentais individuais e únicas, por meio da coleta de imagens e fotos de seu rosto pela câmera do seu smartphone, e/ou aceite eletrônico, a depender do sistema ou plataforma utilizados, nos termos do parágrafo 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200/02 ou **(ii) suporte físico**, sendo assinada mediante assinatura(s) caligráfica(s); declarando, ainda, que reconhece a validade e eficácia da contratação, constituindo o presente instrumento título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 28 da Lei 10.931/04.

**2.2. Você** está ciente e concorda que o Valor Liberado será creditado: **(a)** em conta de sua titularidade indicada nas Condições Específicas, ou por meio de ordem de pagamento emitida a seu favor; **(b)** sua conta que recebe o seu salário; **(c)** em outra conta ou poupança de sua titularidade, indicadas por **Você**; ou **(d)** caso a conta indicada no item 5.3 das Condições Específicas esteja incorreta e **Você** não realize a correção, mas possua conta corrente ou conta de pagamento no Banco C6 S.A., **Você** está ciente e concorda que o Valor Liberado poderá ser creditado nesta conta.

**2.3.** Nos casos de operação de Portabilidade de um empréstimo que **Você** tenha com outra instituição, os recursos não serão liberados a **Você**, mas sim usados para realizar o pagamento do saldo devedor que **Você** tenha em aberto junto ao respectivo Credor Original indicado nas Condições Específicas.

**2.4.** Caso não seja possível realizar a averbação em montante equivalente ao valor integral das Parcelas pactuadas nas Condições Específicas, por insuficiência de Margem Consignável, e visando a atender o seu pedido de empréstimo, **Você** autoriza o **C6 Consig**, a seu exclusivo critério, solicitar a Consignação até 30% (trinta por cento) menor que o indicado nas Condições Específicas, para adequá-lo à sua Margem Consignável disponível, ciente de que nesse caso você receberá um valor reduzido para Livre Utilização, sem prejuízo das demais responsabilidades assumidas

**3. CET, REMUNERAÇÃO, DESPESAS, TRIBUTOS E PACOTE DE BENEFÍCIOS.** **Você** arcará com os custos e despesas vinculadas à operação, de acordo com as seguintes condições:

**3.1. Custo Efetivo Total – CET:** é o custo total da operação de crédito, expresso na forma de taxa percentual indicada nas Condições Específicas. Para o cálculo do CET são considerados o valor do crédito concedido, o número de Parcelas e a data de pagamento, incluindo taxa de juros, tributos, tarifas, pagamentos a terceiros, se financiados, e Seguro(s), se contratado(s).

**3.1.1.** Se as Características da Operação sofrerem alterações, em razão do disposto no item 8.3 “iii” das Condições

Específicas, o CET será ajustado e **Você** será informado.

**3.2. Remuneração do C6 Consig:** como informado nas Condições Específicas, **Você** se compromete a pagar ao **C6 Consig** os juros remuneratórios, que são chamados assim por serem a remuneração que o **C6 Consig** ganha por ter te emprestado os recursos.

**3.2.1.** Os juros remuneratórios são calculados com base na Taxa de Juros que o **C6 Consig** definiu para o seu Empréstimo Consignado, sempre respeitando a taxa de juros máxima informada nas Condições Específicas.

**3.2.2.** A proposta de Empréstimo Consignado recebida por **Você**, pode ser diferente daquela apresentada pelo **C6 Consig** no seu aplicativo da Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital (e-CTPS), porém, o Empréstimo Consignado representado pela CCB deverá respeitar a taxa de juros apresentada no aplicativo da e-CTPS, podendo, neste caso, apenas ser igual ou inferior.

**3.3. Tarifas e Despesas:** como informado nas Condições Específicas, **Você** se compromete a pagar ao **C6 Consig** outros encargos, que podem incluir tarifas (quando aplicável), despesas, tributos e o(s) Seguro(s), se contratado(s). Neste caso:

**3.3.1. Tarifa de Cadastro:** serviço de pesquisa em órgãos de proteção ao crédito, cartórios, bases de dados e informações cadastrais, além do tratamento de dados e informações necessárias ao início de relacionamento com o **C6 Consig**.

**3.3.2. IOF:** Imposto sobre Operações Financeiras cujo valor é estipulado na forma da legislação em vigor. **Você** é responsável por pagar todos os impostos que incidirem ou vierem a incidir sobre o seu Empréstimo Consignado. Por isso, o valor do IOF será retido pelo **C6 Consig** e descontado no momento da liberação dos recursos.

**3.3.3. Seguros:** ao contratar o Empréstimo Consignado, **Você** também poderá contratar Seguros, se esse produto estiver disponível. A contratação: **(i)** é opcional e deve decorrer única e exclusivamente da sua livre e espontânea vontade; e **(ii)** será confirmada por meio do preenchimento do respectivo campo nas Condições Específicas, além da proposta fornecida pela Seguradora.

**3.3.3.1.** Se **Você** optar pela contratação do(s) Seguro(s) e escolher pelo seu pagamento de forma financiada, o valor do(s) Seguro(s) será(ão) financiado(s) no valor das Parcelas do Empréstimo Consignado, e incidirão impostos, juros remuneratórios e encargos de mora, no caso de atraso. O **C6 Consig** irá descontar o valor do(s) Seguro(s) deste Empréstimo Consignado e repassar a Seguradora.

**3.3.3.2. Você se declara ciente e concorda que,** na hipótese de contratação do(s) Seguro(s): **(i)** ao fazer falsas declarações ou omitir informações que possam influenciar na aceitação do(s) Seguro(s), perderá o direito às respectivas coberturas, sem direito de restituição do valor eventualmente pago; **(ii)** quaisquer dúvidas relacionadas ao(s) Seguro(s) apresentado(s) ou às suas condições, e eventuais falhas nos Seguro(s) contratado(s), deverão ser verificadas diretamente com a Seguradora; **(iii)** é de sua responsabilidade verificar as coberturas, limitações, exigências e demais condições do(s) Seguro(s) antes de optar por sua contratação.

**3.4. Você declara expressamente** que a operação contratada é adequada às suas necessidades.

**3.4.1. Você declara** estar contratando um produto financeiro de forma consciente, precavida e compatível com a sua renda, de modo que as obrigações ora assumidas não provocarão o seu excessivo endividamento presente ou futuro, bem como está **ciente e concorda** com o percentual de comprometimento para Consignação dos valores ora contratados.

**4. FORMA DE PAGAMENTO E DESCONTOS INDEVIDOS.** O pagamento do Saldo Devedor da CCB será feito de acordo com o item 7 das Condições Específicas, de modo que as Parcelas do seu empréstimo consignado serão descontadas diretamente da sua folha de pagamento, por meio de consignação, no limite previsto na legislação em vigência, portanto, **Você autoriza expressamente**, de forma irrevogável e irretroatável, que o Valor das Parcelas do seu Empréstimo seja descontado em sua folha de pagamento ou remuneração disponível, e, inclusive, sobre **(i)** as verbas rescisórias a que **Você** tiver direito, limitadas a até 35% (trinta e cinco por cento) do valor total; **(ii)** do seu saldo do FGTS dado em Garantia nos termos da Cláusula 8 abaixo, limitado a até 10% (dez por cento) do saldo da conta vinculada; e **(iii)** de até 100% (cem por cento) do valor correspondente à multa paga pelo Empregador, caso a rescisão do vínculo empregatício seja decorrente de despedida sem justa causa ou de despedida por culpa recíproca ou por força maior, nos termos da Lei nº 8.036/1990, artigo 18, parágrafos 1º e 2º. **Na hipótese de alteração do limite legal aplicável a qualquer dos percentuais definidos nesta Cláusula, prevalecerá o maior valor entre o percentual aqui previsto e aquele autorizado pela legislação.**

**4.1. Você está ciente e concorda que,** por qualquer motivo, caso o pagamento não seja efetuado na forma prevista nas Condições Específicas, **Você** deverá efetuar o pagamento da Parcela pendente, acrescido de eventuais encargos pela inadimplência, diretamente ao **C6 Consig**, da seguinte forma, pela ordem: **(i)** débito na(s) conta(s) de sua titularidade, conforme autorizado no item 7 das Condições Específicas; **(ii)** por meio de carnê/boleto bancário ou **(iii)** por qualquer outra forma que venha a ser disponibilizada pelo **C6 Consig**.

**4.1.1.** Excepcionalmente, e visando a preservar a forma de pagamento inicialmente pactuada nas Condições Específicas, você autoriza o **C6 Consig**, observadas as disposições legais aplicáveis, a solicitar ao responsável por sua folha de pagamento, que efetue o desconto do valor das Parcelas, que por qualquer motivo não tenham sido consignadas, por meio da prorrogação do vencimento final das Parcelas. Desta forma, a vigência desta operação ficará **automaticamente prorrogada** pelo período necessário ao regular adimplemento de todas as Parcelas mensais;

**4.2.** Nos casos em que a Instituição Consignante/Empregador realizar descontos indevidos de uma ou mais Parcelas, o **C6 Consig** poderá adotar uma das alternativas descritas no item 8.3 "x" das Condições Específicas. Tais descontos indevidos podem ser decorrentes de situações que incluem, mas não se limitam a: **(i)** quando a Instituição Consignante/Empregador realizar um desconto que não deveria ter sido feito; e **(ii)** casos em que **Você** fizer uma liquidação antecipada, Refinanciamento e/ou Portabilidade, mas, em razão da proximidade entre a data da liquidação antecipada e a data programada para o pagamento do seu salário, a Instituição Consignante/Empregador não consiga processar a tempo as alterações e/ou cancelamentos relacionados aos respectivos descontos.

**4.2.1.** Ocorrendo um desconto indevido, **Você** deverá entrar em contato com o **C6 Consig**, por meio de um dos canais de atendimento, para informá-lo a esse respeito. Assim, o **C6 Consig** poderá adotar as providências necessárias.

**4.3.** **Você** autoriza expressamente o **C6 Consig** a realizar a reativação da Consignação, a qualquer tempo, nos casos de rescisão, suspensão e/ou encerramento do seu vínculo com a Instituição Consignante/Empregador. Neste caso, o desconto das Parcelas e das Garantias será redirecionado automaticamente para: **(a)** outros vínculos com Instituição Consignante/Empregador ativos no momento da contratação deste empréstimo, mas inicialmente não alcançados pela Consignação; ou **(b)** vínculos com Instituições Consignantes/Empregador que surjam posteriormente à contratação deste empréstimo.

**4.3.1.** **Você autoriza** a Instituição Consignante/Empregador a descontar das suas verbas rescisórias, limitadas a até 35% (trinta e cinco por cento) do valor total, para pagamento total ou parcial do Saldo Devedor atualizado, que será calculado com redução proporcional dos juros e demais acréscimos, na forma da legislação em vigor. Caso ainda haja Saldo Devedor, **Você** está ciente de que o **C6 Consig** continuará a realizar a cobrança das Parcelas, nos termos das Condições Específicas. Autoriza também o **C6 Consig**, para pagamento total ou parcial do Saldo Devedor atualizado, a descontar e utilizar o seu saldo do FGTS dado em Garantia nos termos da Cláusula 8 abaixo, limitado a até 10% (dez por cento), e 100% (cem por cento) do valor correspondente à multa paga pelo Empregador, caso a rescisão do vínculo empregatício seja decorrente de despedida sem justa causa ou de despedida por culpa recíproca ou por força maior, nos termos da Lei nº 8.036/1990, artigo 18, parágrafos 1º e 2º. **Na hipótese de alteração do limite legal aplicável a qualquer dos percentuais acima, prevalecerá o maior valor entre o percentual aqui previsto e aquele autorizado pela legislação.**

**4.3.2.** **Você** autoriza, de forma irrevogável e irretroatável, o **Grupo C6** a debitar, total ou parcialmente, de qualquer conta ou aplicação/investimento de sua titularidade, o valor necessário para a quitação de Parcela mensal vencida, inclusive encargos moratórios e demais acréscimos aplicáveis, outorgando para tanto todos os poderes necessários;

**4.3.3.** O **Grupo C6** poderá, a seu exclusivo critério, realizar o débito ou resgate de aplicações financeiras de sua titularidade, no valor total ou parcial da Parcela vencida, acrescido dos encargos previstos, a partir do momento em que houver saldo ou aplicações disponíveis

**4.4.** O **C6 Consig** poderá, em caso de atraso, suspender ou bloquear outros serviços prestados a **Você** pelo **Grupo C6**, até o efetivo pagamento do Saldo Devedor.

**4.5.** **Você** está ciente e concorda que **Grupo C6** poderá **(i)** consultar suas informações junto a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - Dataprev, e Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, a fim de manter atualizado suas informações e apoiar na contratação e manutenção deste empréstimo, e **(ii)** consultar suas informações, incluindo, mas não se limitando, ao seu salário, o tempo empregado e cargo exercido, junto à Instituição Consignante/Empregador, cujas informações serão consideradas verdadeiras e válidas, caso haja divergência em relação as fornecidas por **Você**.

**4.6.** **Você** nomeia e constitui o **C6 Consig** como seu procurador, durante o prazo deste empréstimo, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: **(a)** realizar a averbação da consignação, liberar a Margem Consignável e celebrar aditamentos para readequação das condições, nos casos de redução da Margem Consignável; e **(b)** no caso de redução da sua renda durante a vigência do seu empréstimo ou qualquer outro motivo que impeça a Consignação do valor originalmente pactuado, o **C6 Consig** poderá repactuar as condições do seu empréstimo, considerando a nova margem consignável

**4.7.** **Você declara** estar ciente e de acordo que as Parcelas referentes ao seu empréstimo serão descontadas conforme o item 7 das Condições Específicas, de acordo com o cronograma vigente à época da contratação, definido **exclusivamente** pelo Governo Federal. **Você reconhece** que as datas inicialmente acordadas para desconto e repasse das Parcelas podem ser alteradas, em razão de não dependerem do **C6 Consig**, estando tais eventos também condicionados ao cumprimento

do cronograma por parte do seu Empregador, o qual poderá, inclusive, modificar o fluxo de pagamento. Assim, o **C6 Consig**, na qualidade de instituição consignatária, não possui qualquer controle ou responsabilidade sobre as datas de desconto e repasse, limitando-se a receber os valores nas datas estipuladas pela administração pública federal. Eventuais alterações, antecipações ou atrasos nessas datas não constituem falha ou inadimplemento por parte do **C6 Consig**, tampouco ensejam qualquer penalidade ou obrigação adicional para o **C6 Consig**.

**5. ATRASO NO PAGAMENTO.** Se ocorrer atraso no pagamento ou vencimento antecipado do Valor Total Financiado, **Você** pagará juros remuneratórios, à taxa indicada nas Condições Específicas, acrescidos de juros moratórios de 1% ao mês, todos calculados de forma *pro rata* e capitalizados diariamente, desde o vencimento da Parcela até a data do efetivo pagamento.

**5.1. Você** pagará também: **(a)** multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito; **(b)** despesas de cobrança; **(c)** honorários advocatícios extrajudiciais pelos serviços de advocacia efetivamente prestados; e, **(d)** honorários advocatícios judiciais e custas no caso de cobrança judicial. A cobrança dos itens “c” e “d” desta Cláusula 5.1 será exigível quando houver a necessidade da adoção de meios administrativos ou judiciais de cobrança.

**5.2. Você se declara plenamente ciente** de que, na hipótese de descumprimento de qualquer obrigação, ou atraso no pagamento, o **C6 Consig** poderá: **(i)** comunicar o fato a quaisquer órgãos de proteção ao crédito, tais como SERASA e SPC; **(ii)** levar a CCB a protesto e promover sua imediata execução; **(iii)** encaminhar às empresas de cobrança e/ou a advogados externos, toda documentação e informações referentes ao presente empréstimo, para efeito de cobrança judicial ou extrajudicial.

**5.3. O Grupo C6** (conforme definido nas Condições Específicas) poderá, a qualquer tempo, compensar valores que **Você** tenha a receber com quaisquer obrigações ou débitos que possua, ou venha a possuir, perante o **Grupo C6**, independentemente da natureza ou origem. Para tanto, o **Grupo C6** poderá reter valores, créditos ou quaisquer ativos financeiros de sua titularidade, presentes ou futuros, até que a compensação seja concluída, nos termos do artigo 368 do Código Civil.

**5.4. O recebimento, pelo C6 Consig, do principal não significará quitação dos encargos previstos na CCB, bem como o recebimento de uma Parcela pelo C6 Consig não significará a quitação das anteriores.**

**5.5. Você** deverá pagar todos os tributos e demais encargos relativos à contratação, inclusive aqueles que no futuro venham a ser exigidos e arcar com eventuais aumentos de alíquotas. No caso de o **C6 Consig** ser demandado pelas autoridades competentes, administrativa ou judicialmente, para pagamento de qualquer valor que seja de sua responsabilidade, o **C6 Consig** a seu exclusivo critério, poderá, cumulativamente: **(i)** contestar, impugnar ou embargar a demanda, indicando **Você** para pagamento, quando possível; **(ii)** solicitar que **Você** apresente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, os documentos comprobatórios da plena satisfação da demanda, isentando o **C6 Consig**; **(iii)** satisfazer a exigência objeto da demanda e requerer de **Você** o ressarcimento, inclusive com os acréscimos das despesas incorridas pelo **C6 Consig**. Neste caso **Você** autoriza expressamente que o **C6 Consig** debite os valores devidos das contas indicadas/mencionadas no item 7.1. das Condições Específicas, bem como prorrogar o vencimento final das Parcelas/da CCB, pelo período necessário ao regular adimplemento de todos os valores devidos.

**6. VENCIMENTO ANTECIPADO.** Além das hipóteses já previstas na CCB e nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil, o **C6 Consig** poderá declarar a CCB antecipadamente vencida, independentemente de aviso, e exigir que **Você** realize o pagamento, em uma única Parcela, do valor integral da dívida e encargos, se ocorrer qualquer uma das seguintes hipóteses: **(i)** o descumprimento de quaisquer obrigações assumida por **Você** na CCB ou, ainda, em qualquer outro contrato com o **C6 Consig** e/ou afiliadas; **(ii)** protesto legítimo de título ou ações judiciais de cobrança por dívida líquida e certa contra **Você**; **(iii)** se **Você** vier a falecer, for preso, declarado incapaz e/ou interditado; **(iv)** se **Você** tiver sua insolvência civil requerida ou decretada; **(v)** verificação de que qualquer das declarações e garantias prestadas por **Você** é falsa, incorreta, incompleta, desatualizada e/ou imprecisa, ou em caso de suspeita de fraude; **(vi)** na ocorrência de despedida sem justa causa, inclusive a indireta, ou de despedida por culpa recíproca ou força maior. Nesse caso, a exclusivo critério do **C6 Consig**, **Você** pode em até **30 dias contados da data da rescisão** realizar o pagamento dos valores devidos ao **C6 Consig** ou indicar uma nova Instituição Consignante/Empregador, mediante assinatura do respectivo instrumento de Renegociação/Refinanciamento, repactuação; **(vii)** se **Você** deixar de receber seu salário por qualquer outra Instituição Consignante/Empregador; **(viii)** no caso de rescisão do seu contrato de trabalho (se aplicável a **Você**). **(ix)** se a margem consignável que **Você** tiver disponível for reduzida, de forma que **(a)** impossibilite a realização dos descontos em sua folha de pagamento ou benefício, ou **(b)** reduza o valor desses descontos; ou **(x)** nos casos de operação de portabilidade, se **Você** não tiver margem consignável disponível no momento em que a operação for aprovada.; **(xi)** caso qualquer das Garantias cedidas ou prestadas por **Você**, seja significativamente desvalorizada ou tenha seu valor reduzido, comprometendo a segurança do cumprimento da dívida

6.1. Na hipótese dos itens “vi” e “vii” acima, **Você está ciente e concorda** que além do vencimento antecipado, o **C6 Consig** pode acionar as Garantias listadas no item 8 abaixo.

6.2. Ocorrendo a hipótese descrita no item “ix” da Cláusula 6 acima, o **C6 Consig** poderá, de forma alternativa e se assim desejar, recalculer a quantidade e o valor das suas Parcelas mensais, conforme previsto nos itens 8.3 “v” e “viii” das Condições Específicas.

**7. DESISTÊNCIA, LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA E PORTABILIDADE.** **Você tem ciência que:** (i) pode desistir da contratação, no prazo de 7 (sete) dias; (ii) poderá liquidar antecipadamente os valores devidos, total ou parcialmente, com desconto proporcional dos juros remuneratórios incidentes à taxa prevista na CBB; (iii) caso tenha interesse em efetuar a portabilidade da operação de crédito para outra instituição financeira, **Você** deverá procurar a instituição escolhida para formalizar a solicitação.

7.1. **Você deverá entrar em contato com o C6 Consig, em até 7 dias após a liberação do crédito, para exercer seu direito de arrependimento e solicitar o cancelamento do Empréstimo Consignado, mediante devolução do valor do crédito ao C6 Consig, acrescido de eventuais tributos e/ou eventuais encargos devidos até a data da devolução, exceto se a operação contratada for um Refinanciamento ou Portabilidade; (b) neste caso, se a desistência for em relação a operação de Refinanciamento ou Portabilidade, você deverá exercer o seu direito de desistência até a conclusão da respectiva operação Refinanciamento ou Portabilidade; e (c) uma vez concluído os processos de Refinanciamento e Portabilidade, você poderá requerer cancelamento do Refinanciamento, mediante devolução total do Saldo Devedor atualizado ao C6 Consig, ou uma nova portabilidade (desde que aderente aos padrões, limites, normas e legislações vigentes), inclusive para outros bancos, caso seja do seu interesse.**

7.2. Exceto se previamente solicitado ao **C6 Consig** e assim autorizado, a devolução de qualquer quantia diretamente ao **C6 Consig** não ensejará o cancelamento do Empréstimo Consignado e o valor será devolvido para a sua Conta. Não sendo possível a devolução, o **C6 Consig** poderá utilizar o valor para amortização do Saldo Devedor da CCB.

8. **GARANTIAS.** Nos termos da Lei 10.820 de 2003, para garantir o cumprimento do pagamento de todas as obrigações assumidas na CCB, Você, de forma irrevogável e irretroatável, cede fiduciariamente em favor do C6 Consig: (i) os direitos creditórios do saldo de sua conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, limitados a até 10% do saldo disponível; e (ii) 100% do direito e valores correspondentes à multa paga pelo empregador, em casos de despedida sem justa causa ou de despedida por culpa recíproca ou por força maior, nos termos da Lei nº 8.036/1990, artigo 18, parágrafos 1º e 2º. **Na hipótese de alteração do limite legal aplicável a qualquer dos percentuais acima, prevalecerá o maior valor entre o percentual aqui previsto e aquele autorizado pela legislação. (“Garantia”).**

8.1. **Você está ciente e concorda** que o saldo da sua conta vinculada no FGTS será bloqueado para qualquer tipo de movimentação.

8.2. O bloqueio aqui previsto perdurará em período necessários ao integral cumprimento de suas obrigações previstas na CCB, compreendendo o principal e seus acessórios.

8.3. A Garantia poderá ser acionada na ocorrência de despedida sem justa causa, inclusive a indireta, ou de despedida por culpa recíproca ou força maior

9. **SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL (SCR).** **Você está ciente** que: (i) os débitos e responsabilidades decorrentes do relacionamento com o **C6 Consig** serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central (“SCR”); (ii) o SCR tem por finalidade fornecer informações ao Banco Central para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras, bem como propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios; (iii) poderá, por meio da Central de Relacionamento ao Público do Banco Central, ter acesso aos dados em seu nome constantes do SCR; (iv) os pedidos de correções, exclusões e manifestações de discordância com relação às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Banco Central (ou à instituição responsável pela remessa de tais informações), por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, por meio da respectiva decisão judicial; e (v) a consulta a quaisquer informações constantes do SCR depende de sua prévia autorização.

9.1. Em razão do disposto acima, o **Você autoriza** o **C6 Consig** a: (i) consultar as suas informações existentes no SCR; e (ii) compartilhar com o Banco Central, para integrar o SCR, informações relacionadas ao crédito representado na operação de crédito, bem como informações a respeito de outras obrigações assumidas ou relacionadas, incluindo avais prestados e/ou garantias outorgadas ao **C6 Consig**.

**10. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.** O **C6 Consig** e as demais empresas pertencentes ao Conglomerado C6 tratam dados pessoais de pessoas físicas (como clientes, representantes e sócios/acionistas de clientes pessoa jurídica) para diversas finalidades relacionadas ao desempenho de suas atividades. Para mais informações, inclusive sobre os direitos em relação aos seus dados pessoais (como de correção, acesso aos dados e informações sobre a coleta, finalidade, tratamento, eliminação, bloqueio, exclusão, oposição e portabilidade de dados pessoais), **Você** deve acessar a Política de Privacidade nos sites e aplicativos do **C6 Consig**.

**10.1. Você reconhece e concorda** que, para obter informações sobre os produtos e serviços do **C6 Consig**, bem como para contratar qualquer um desses produtos ou serviços, incluindo o Empréstimo Consignado, **Você** precisará compartilhar com o consultor de vendas que te atendeu, que, por sua vez, compartilhará com o **C6 Consig**, algumas de suas informações e documentos sigilosos (“Informações Pessoais”). Essas Informações Pessoais incluem: **(i)** seus dados cadastrais, por exemplo: **(a)** nome civil, **(b)** nome social, **(c)** e-mail, **(d)** nº de CPF, **(e)** número de celular, **(f)** nº de RG, CNH ou carteira de classe, **(g)** endereço, **(h)** país de residência e de nascimento, **(i)** declaração de pessoa exposta politicamente, **(j)** sexo, **(k)** estado civil, **(l)** profissão, **(m)** nome da mãe, **(n)** data e local de nascimento, **(o)** nacionalidade, **(p)** fotos de seu próprio rosto, com a finalidade de capturar dados biométricos e **(q)** prova de vida (com a coleta de dados biométricos de seu rosto por meio de fotos); **(ii)** seus dados financeiros, por exemplo: **(a)** renda mensal, **(b)** patrimônio e **(c)** operações de crédito já contratadas com o **C6 Consig** ou com outras instituições; e **(iii)** seus documentos pessoais, por exemplo: **(a)** cópias físicas ou digitalizadas do seu RG, CNH ou carteira de classe, **(b)** comprovantes de renda e **(c)** extrato bancário, quando **Você** tiver uma conta salário, para fins de comprovação do recebimento do seu soldo ou salário.

**10.1.1. Você está ciente e concorda** que, no atendimento às suas solicitações relacionadas ao Empréstimo Consignado, seus dados pessoais e a sua biometria facial serão tratados e usados pelo **C6 Consig** para a sua identificação, como medida de prevenção à fraude.

**10.2. Você** poderá exercer seus direitos sobre seus dados pessoais, entrando em contato através dos canais indicados abaixo. Ainda, **Você** reconhece e concorda que suas Informações Pessoais poderão ser armazenadas, mesmo após o encerramento deste Empréstimo Consignado/da CCB, por qualquer motivo, se esse armazenamento decorrer de uma obrigação legal e/ou se for necessário para garantir o cumprimento das obrigações que **Você** assumiu na CCB.

**10.3.** O consultor de vendas e/ou o **C6 Consig** poderão compartilhar as suas Informações Pessoais com terceiros nas hipóteses abaixo: **(i)** se for necessário às atividades comerciais do consultor de vendas e/ou do **C6 Consig**, como, por exemplo, mas não limitado ou oferta de produtos e serviços; **(ii)** para a proteção dos interesses do consultor de vendas e/ou do **C6 Consig**, em caso de conflito, inclusive em demandas judiciais; **(iii)** em caso de alterações societárias envolvendo o **C6 Consig**, sendo que, nesse caso, a transferência das Informações Pessoais será necessária para a continuidade da CCB; e/ou **(iv)** em caso de decisão judicial ou em virtude de requerimento de autoridades administrativas que tenham competência legal para a sua requisição.

**10.4.** Ao compartilhar suas Informações Pessoais com o consultor de vendas e/ou com o **C6 Consig**, **Você** compreende que lhe serão garantidos os seguintes direitos: **(i)** a confirmação da existência de tratamento de suas Informações Pessoais; **(ii)** o acesso a suas Informações Pessoais armazenados pelo consultor de vendas e/ou pelo **C6 Consig**; **(iii)** a correção de suas Informações Pessoais, caso estas estejam incompletas, inexatas ou desatualizadas; **(iv)** o bloqueio ou eliminação de Informações Pessoais desnecessárias, excessivas ou tratadas em desconformidade com a legislação brasileira aplicável; **(v)** informações sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento para o tratamento de Informações Pessoais, bem como suas potenciais consequências; **(vi)** a obtenção de informações sobre entidades públicas ou privadas com as quais o consultor e/ou o **C6 Consig** tenham compartilhado suas Informações Pessoais; **(vii)** a portabilidade de suas Informações Pessoais, para si ou para terceiro, mediante requisição expressa; e **(viii)** a eliminação de seus dados pessoais tratadas com o seu consentimento, desde que não haja determinação legal ou seja necessário para garantir o cumprimento das obrigações assumidas na CCB para mantê-las armazenadas.

**10.5.** Se **Você** optar por exercer qualquer dos direitos descritos acima, deverá entrar em contato através dos canais abaixo, indicando suas dúvidas e/ou requerimentos relacionados a suas Informações Pessoais. Após seu contato, o **C6 Consig** empregará os melhores esforços para atendê-lo no menor tempo possível.

**11. ADERÊNCIA À LEGISLAÇÃO.** **Você** se responsabiliza pela exatidão e veracidade das informações e documentos apresentados, bem como declara conhecer e respeitar as disposições das leis citadas a seguir, sob pena de aplicação das sanções nelas previstas: **(a)** Lei 9.613/98, Lei 12.683/12 e disposições do Código Penal que dispõem sobre os crimes de “Lavagem de Dinheiro” e demais normas e regulamentações aplicáveis. Declara, ainda, que são lícitas as origens de seu patrimônio, renda e/ou faturamento e concorda que o **C6 Consig** poderá solicitar informações sobre sua capacidade financeira, atividade econômica, operações realizadas e serviços contratados, com o objetivo de atender à legislação relativa

às práticas de combate aos crimes de lavagem de dinheiro; **(b)** Lei 12.846/13, que dispõe sobre atos de corrupção e lesivos contra a administração pública nacional e estrangeira e outras normas correlatas.

**12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.** **Você** deverá respeitar a legislação e regulamentação ambiental e trabalhista em vigor no Brasil, especialmente as normas relativas à saúde e segurança ocupacional e à inexistência de trabalho análogo ao escravo e infantil e informar ao **C6 Consig** quando da ocorrência de qualquer irregularidade que possa levar os órgãos públicos ou autoridades competentes a considerar descumprida qualquer norma acima mencionada.

**13. COMUNICAÇÕES.** **Você** poderá receber comunicações contendo informações e documentos sobre a operação de Empréstimo Consignado, incluindo notificações, boletos de cobrança, dentre outras. Essas comunicações poderão ser enviadas de forma física, por meio de mensagens de texto (“SMS”), e-mail, redes sociais, aplicativos de mensagens instantâneas para celular e/ou qualquer outra forma de comunicação digital.

**13.1.** **Você** deverá manter constantemente atualizados seus dados cadastrais e econômicos, informando ao **C6 Consig** eventual alteração em até 10 (dez) dias.

**14. TOLERÂNCIA.** A tolerância de uma das partes quanto ao descumprimento de qualquer obrigação pela outra parte não significará renúncia ao direito de exigir o cumprimento da obrigação, nem perdão, nem alteração do que foi aqui contratado.

**15. CESSÃO.** O **C6 Consig** poderá ceder seus créditos decorrentes da CCB, total ou parcialmente, sem necessidade de comunicação prévia. O **C6 Consig** poderá, ainda, transferir a CCB a terceiros por meio cambial (endosso).

**16. VIAS DA CCB.** A CCB é emitida na mesma quantidade de subscritores, além da via do **C6 Consig**, sendo apenas esta última negociável.

**17. REGISTRO.** Estas Condições Gerais estão registradas no 6º de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, sob o nº 1.976.160, para os devidos fins legais de publicidade. O **C6 Consig** poderá alterá-las a qualquer momento, devendo promover o respectivo registro ou averbação. O **C6 Consig** disponibiliza as Condições Gerais atualizadas em [www.c6consig.com.br](http://www.c6consig.com.br) para que **Você** leia na íntegra seu conteúdo.

**Você reconhece que leu previamente estas Condições Gerais e não tem nenhuma dúvida sobre o seu conteúdo e nem das autorizações que concedeu. Reconhece ainda que possui condições econômico-financeiras para pagar as obrigações assumidas sem comprometer o seu sustento e de seus dependentes.**

---

**C6 CONSIG**

[www.c6consig.com.br](http://www.c6consig.com.br)

**CENTRAL DE RELACIONAMENTO**

**Capitais e regiões metropolitanas:**  
3003 6206

**Demais regiões:** 0800 770 6206  
9h às 18h - Segunda a sexta, exceto feriados

**Ouvidoria:** 0800 660 6060  
9h às 18h - Segunda a sexta,  
exceto feriados

**SAC 24H:** 0800 770 6211

---

## TERMOS DE USO E POLÍTICA DE PRIVACIDADE

### O que você vai encontrar aqui?

Nos Termos de Uso e Política de Privacidade do C6 Consig, você encontra as regras para a contratação de empréstimo, incluindo o tratamento de dados pessoais, pelos canais digitais de atendimento disponibilizados pelo C6 Consig. Neste documento, estão as regras para o uso das plataformas, os documentos necessários para a contratação do empréstimo e suas responsabilidades durante o relacionamento com o C6 Consig.

**Lembrando:** este documento pode ser atualizado periodicamente, sem necessidade que qualquer aviso prévio, para garantir a você ainda mais segurança.

### ÍNDICE

1. Aceite da Política
2. Regras para Uso da Plataforma
3. Contratação
4. Links de Terceiros
5. Isenções de Responsabilidade
6. Sanções
7. Propriedade Intelectual
8. Duração ou Finalização do Acesso
9. Dados para Contratação
10. Sistema de Informações de Crédito do Banco Central ("SCR")
11. Tratamento de Dados Pessoais
12. Finalidades para Uso de Dados Pessoais
13. Política de Cookies
14. Medidas de Segurança
15. Compartilhamento de Dados Pessoais
16. Exclusão dos Dados Pessoais
17. Seus Direitos em Relação ao Tratamento de Dados Pessoais
18. Cadastro Positivo
19. Disposições Gerais
20. Legislação e Foro
21. Canais de Atendimento

### Termos de Uso e Política de Privacidade

Por meio destes Termos de Uso e Política de Privacidade ("Política"), o **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, CEP 01416-000, inscrito no CNPJ sob o nº 61.348.538/0001-86 ("**C6 Consig**") dispõe sobre as regras dos canais digitais de atendimento disponibilizados pelo **C6 Consig** (Plataforma) para a contratação de empréstimo, incluindo o tratamento de dados pessoais, pelo cliente qualificado na proposta de crédito ("**Você**"), por meio.

**Você** compreende que, a fim de atender às suas necessidades e lhe conferir maior segurança, este documento está sujeito a contínuo aprimoramento e estará sempre disponível em nosso site (<https://cdn.c6consig.com.br/c6-consig-docs/termos-de-uso-c6-consig.pdf>). Assim, **Você entende ser de sua exclusiva responsabilidade consultar esta Política de tempos em tempos, a fim de verificar suas eventuais alterações.**

1. **ACEITE DA POLÍTICA.** Ao dar início ao processo de contratação de empréstimo, **Você** deverá ler o conteúdo desta Política, e, se concordar com as condições apresentadas, manifestar sua concordância,

por meio do envio de mensagem ou aceite atestando tal fato por meio da Plataforma. **Você** poderá revisar o consentimento à determinadas finalidades nesta Política, quando assim expressamente indicado, por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 21 deste documento. Entretanto, ao revogar o seu consentimento, **Você** compreende que isto poderá restringir, suspender ou cancelar alguns dos serviços ofertados pelo C6 Consig. De todo modo, assim que o C6 Consig receber sua solicitação, a depender do caso, seus dados pessoais serão excluídos, exceto caso o seu armazenamento decorra de obrigação legal ou de obrigações contratuais assumidas por **Você** ainda pendentes.

**2. REGRAS PARA USO DA PLATAFORMA.** Ao aceitar esta Política, **Você** declara:

- 2.1.** Ser maior de 18 anos;
- 2.2.** Ser responsável por quaisquer consequências relacionadas à celebração desta contratação, respondendo, inclusive perante terceiros, por qualquer reivindicação que venha a ser apresentada ao **C6 Consig** judicial ou extrajudicialmente;
- 2.3.** Ser o único responsável pelas operações financeiras que realizar, assumindo todos os riscos a estas relacionados, inclusive em caso de eventual prejuízo;
- 2.4.** Dispor de todos os recursos e infraestrutura para acesso *online* da Plataforma, inclusive para a manutenção da segurança de suas informações, mediante atualização dos sistemas operacionais e utilização de medidas técnicas de segurança, os quais serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 2.5.** Que não praticará atos para quaisquer fins ilícitos, devendo ser, sob qualquer circunstância, observada a legislação vigente à época;
- 2.6.** Que não praticará atos contrários a moral e aos bons costumes e/ou que violem direitos de terceiros;
- 2.7.** Que não transmitirá por meio da Plataforma conteúdo de natureza erótica, pornográfica, obscena, difamatória ou caluniosa, que faça apologia ao crime, uso de drogas, consumo de bebidas ou violência, ou que promova ou incite o preconceito e a discriminação;
- 2.8.** Ter ciência de que quaisquer informações e/ou ofertas apresentadas poderão ser modificadas a qualquer tempo pelo **C6 Consig**, a seu exclusivo critério, sem que nenhuma indenização lhe seja devida em razão disto;
- 2.9.** Reconhecer que não poderá ser inserido qualquer conteúdo capaz de incorporar elementos nocivos na Plataforma, por quaisquer meios capazes de impedir o seu adequado funcionamento, bem como de prejudicar os sistemas informáticos do **C6 Consig** ou de terceiros;
- 2.10.** Entender que, em caso de suspeita de ocorrência de fraude, sua contratação poderá ser recusada, sem que nada lhe seja devido em decorrência de tal fato;
- 2.11.** Estar ciente de que deverá notificar o **C6 Consig**, **imediatamente**, pelos Canais de Atendimento indicados no item 21 desta Política, sobre qualquer uso não autorizado de seus dados, sua conta, seu celular ou dispositivo móvel, ou acesso não autorizado por terceiros; e
- 2.12.** Compreender que a realização do processo de contratação por meio de conexão em redes *wi-fi* públicas e desprotegidas oferece risco às informações armazenadas em seu dispositivo móvel, bem como aos dados e/ou informações nele armazenados. Assim, **Você** declara estar ciente de que deverá assegurar a confiabilidade das redes por meio das quais realizará o processo de contratação, **sendo de sua única e exclusiva responsabilidade**

quaisquer danos advindos de seu uso mediante acesso as redes públicas consideradas inseguras, uma vez que o **C6 Consig** não possui qualquer ingerência nas medidas de segurança adotadas por tais redes.

**3. CONTRATAÇÃO.** Para a contratação de seu empréstimo via assinatura eletrônica na Plataforma, **Você declara, desde já, reconhecer que o aceite às condições disponibilizadas pelo C6 Consig por meio da Plataforma, em conjunto com o evento de biometria facial, coletada por meio de sua foto, representam a sua assinatura eletrônica, reconhecendo sua validade jurídica para a formalização da presente contratação.**

**3.1.** Já para a contratação de empréstimo por assinatura a rogo do cliente (aplicável para cliente analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou impedido de assinar), **sua validade está condicionada a assinatura, na presença de duas testemunhas, do contrato físico ou eletrônico, em conjunto com o envio de biometria facial, coletada por meio de sua foto, que será usada na sua identificação, como medida de prevenção à fraude.**

**3.1.1.** O rogado deverá realizar a leitura em voz alta de todos os termos, condições e documentos apresentados na Plataforma e os aceites somente deverão ser confirmados após o cliente ser questionado sobre a compreensão de todo o conteúdo e concordar expressamente.

**4. LINKS DE TERCEIROS.** No caso de atendimento pelo Whatsapp do **C6 Consig**, referida Plataforma dispõe de seus próprios termos de uso e de sua própria política de privacidade, os quais não estão diretamente relacionados a esta Política. **Você** está ciente e concorda que a existência destes *links* não representa um endosso ou patrocínio a *sites* terceiros e reconhece estar sujeito aos termos e uso e políticas de privacidade de empresas terceiras, os quais deverão ser verificados por **Você**. **Deste modo, Você compreende que o C6 Consig não poderá, em qualquer hipótese, ser responsabilizado pelo conteúdo de sites de terceiros ou pelas condições indicadas em seus respectivos termos de uso e política de privacidade.**

**5. ISENÇÕES DE RESPONSABILIDADE.** O **C6 Consig** não será, em qualquer hipótese, responsabilizado por danos diretos e/ou indiretos decorrentes:

**5.1.** De quaisquer indisponibilidades, erros e/ou falhas a Plataforma;

**5.2.** De eventuais erros e/ou inconsistências na transmissão de dados da rede, bem como relacionados à qualidade ou disponibilidade da conexão de internet capazes de obstar o adequado recebimento de informações pelo **C6 Consig** ou por **Você**;

**5.3.** De dados desatualizados, incompletos e/ou inverídicos eventualmente fornecidos por **Você**;

**5.4.** Do uso da Plataforma em desacordo com esta Política;

**5.5.** Do conhecimento que terceiros não autorizados possam ter a dados disponibilizados por meio da Plataforma, em decorrência de falha exclusivamente relacionada a **Você** ou a terceiros, que fujam ao controle razoável do **C6 Consig**; e

**5.6.** Da presença de vírus ou demais elementos nocivos na Plataforma, capazes de causar alterações em seus sistemas informáticos (*software e hardware*) ou em documentos eletrônicos armazenados em seus sistemas informáticos.

**6. SANÇÕES.** Sem prejuízo de outras medidas cabíveis, **Você** compreende que o **C6 Consig** poderá, a seu exclusivo critério, recusar a contratação, temporária ou definitivamente, se:

**6.1.** **Você** descumprir as disposições constantes nesta Política;

- 6.2.** Existirem suspeitas de que **Você** pratica ou praticou atos fraudulentos ou ilegais; o que poderá motivar a exclusão de todos os seus dados, sem qualquer tipo de indenização ou compensação por conta disso; e
- 6.3.** Caso não seja possível a verificação de sua identidade, ou se os dados e informações fornecidos por **Você** estiverem incorretos.

**7. PROPRIEDADE INTELECTUAL.** **Você** compreende que cada um dos textos, imagens, fotografias, projetos, dados, vídeos, ilustrações, ícones, tecnologias, *links* e demais conteúdos audiovisuais ou sonoros, incluindo o *software* da Plataforma, desenhos gráficos e/ou códigos fonte, dentre outros, são de propriedade exclusiva do **C6 Consig** ou de terceiros que tenham autorizado sua utilização na Plataforma, estando protegidos pelas leis e tratados internacionais, sendo vedada sua cópia, reprodução, ou qualquer outro tipo de utilização, ficando os infratores sujeitos às sanções civis e criminais correspondentes, os termos das Leis 9.279/96, 9.609/98 e 9.610/98.

- 7.1.** As marcas, nomes comerciais ou logotipo de qualquer espécie apresentados por meio da Plataforma são de propriedade do **C6 Consig** ou de terceiros que tenham permitido o seu uso, de modo que a utilização da Plataforma não importa em autorização para que **Você** possa citar tais marcas, nomes comerciais e logotipos.
- 7.2.** Caso **Você** identifique a violação de direitos relativos à propriedade intelectual, poderá enviar uma denúncia por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 21 desta Política, para que o **C6 Consig** averigue a situação indicada, e adote as medidas necessárias para a apuração e resolução de eventual irregularidade.

**8. DURAÇÃO OU FINALIZAÇÃO DO ACESSO.** As Plataformas serão disponibilizadas por prazo indeterminado, sendo reservado ao **C6 Consig** o direito de modificar, suspender ou descontinuar o acesso à determinada Plataforma, a qualquer tempo, mediante aviso prévio para adoção das medidas cabíveis.

**9. DADOS PARA A CONTRATAÇÃO.** No processo de contratação do empréstimo, tão logo sua proposta de crédito seja localizada com base no número do seu CPF, serão realizadas algumas verificações a fim de garantir a sua segurança. Para tanto, o **C6 Consig** poderá solicitar a **Você** uma fotografia de seu RG, CNH ou carteira de classe (OAB, CREA etc.), frente e verso, os aceites necessários da(s) operação(ões) de crédito, sendo que a contratação do empréstimo é confirmada mediante coleta de sua foto com match de seus dados biométricos e a realização de prova de vida, que consistem na captura de suas características biológicas, físicas e comportamentais individuais e únicas, por meio da coleta de imagens e fotos de seu rosto pela câmera do seu smartphone.

**Você** compreende e autoriza que, para o processo de contratação, além dos dados acima indicados, poderão ser coletados: **(I)** seus dados cadastrais: **(a)** nome civil, **(b)** nome social, **(c)** e-mail, **(d)** n° do CPF, **(e)** número de celular, **(f)** n° do RG, CNH ou carteira de classe, **(g)** endereço, **(h)** país de residência e de nascimento, **(i)** declaração de pessoa exposta politicamente, **(j)** sexo, **(k)** estado civil, **(l)** profissão, **(m)** nome da mãe, **(n)** data e local de nascimento, **(o)** nacionalidade, **(p)** fotos de seu próprio rosto, com a finalidade de capturar dados biométricos, **(q)** prova de vida (com a coleta de dados biométricos de seu rosto por meio de fotos); **(II)** seus dados financeiros: **(a)** renda mensal, **(b)** patrimônio e **(c)** operações de crédito já contratadas com o Banco ou com outras instituições; e **(III)** seus documentos pessoais, por exemplo: **(a)** cópias físicas ou digitalizadas do seu RG, CNH ou carteira de classe, **(b)** comprovantes de renda e **(c)** extrato bancário, quando **Você** tiver uma conta salário, para fins de comprovação do recebimento do seu soldo ou salário.

Além disso, caso sua contratação seja de INSS, para fins de cumprimento da Instrução Normativa nº 138/2022, você compreende e autoriza, mediante assinatura de termo em separado, que o INSS/DATAPREV disponibilize as seguintes informações: **(I)** Dados de identificação: **(a)** CPF, **(b)** data de nascimento e **(c)** nome completo; **(II)** Dados do benefício: **(a)** número do benefício, **(b)** situação do

benefício, **(c)** espécie do benefício, **(d)** indicação de que o benefício foi concedido por liminar, **(e)** data de Cessação do Benefício - DCB (se houver), **(f)** se possui representante legal, **(g)** se possui procurador, **(h)** se possui entidade de representação, **(i)** se há pensão alimentícia, **(j)** se está bloqueado para empréstimo, **(k)** qual a data da última perícia médica e **(l)** qual a data do Despacho do Benefício – DDB; **(III)** Dados de pagamento do benefício: **(a)** UF onde o Beneficiário recebe os proventos, **(b)** Tipo de Crédito (Cartão ou Conta-Corrente), **(c)** Indicação da Instituição Financeira que paga o Benefício, **(d)** Agência Pagadora, **(e)** Conta Corrente onde o Benefício é pago, **(f)** Margem Consignável Disponível, **(g)** Margem Consignável Disponível para Cartão, **(h)** Valor Limite para Cartão e **(i)** Quantidade de Empréstimos ativos/suspensos.

E, caso sua contratação seja de Consignado Trabalhador, você compreende e autoriza, mediante assinatura de termo em separado, que o MTE/DATAPREV disponibilize as seguintes informações: **(I)** Dados de identificação: **(a)** CPF, **(b)** data de nascimento, **(c)** nome completo, **(d)** sexo (código e descrição) e **(e)** pessoa exposta politicamente (código e descrição); **(II)** Dados do vínculo empregatício: **(a)** matrícula, **(b)** código da categoria do trabalhador, **(c)** elegibilidade (sim/não), **(d)** valor total dos vencimentos, **(e)** valor base da margem, **(f)** valor da margem disponível, **(g)** data de admissão, **(h)** data de desligamento, **(i)** código do motivo do desligamento e **(j)** alertas de afastamento e aviso prévio; **(III)** Dados do empregador: **(a)** inscrição do empregador (código e descrição) e **(b)** número da inscrição do empregador; **(IV)** Informações sobre empréstimos existentes que foram informados previamente pelas IFs, quais sejam: **(a)** Empréstimos com descontos em folha de pagamento, com parcelas vincendas e **(b)** Empréstimo não consignado, sem garantia (créditos pessoais, também chamados empréstimos pessoais), com parcelas vincendas.

**9.1.** Lembre-se que **Você** é responsável pela **qualidade das fotos fornecidas, bem como pela veracidade e atualidade dos dados informados**. Quaisquer prejuízos havidos em decorrência do fornecimento de informações inverídicas ou desatualizadas será de sua única e exclusiva responsabilidade

**9.1.1.** Para lhe conferir maior segurança, garantir a veracidade de suas informações e a prevenção contra fraudes, bem como para fins de análise cadastral e de crédito **Você** autoriza o **C6 Consig** a realizar buscas em *bureaus* públicos e privados, inclusive mediante compartilhamento de dados biométricos, para apuração de eventuais inconsistências em seus dados pessoais, e a solicitar dados pessoais e/ou documentos adicionais, que entender pertinentes. **Você compreende que, a depender do resultado de tais consultas, ou, ainda, caso Você se negue a fornecer eventuais dados pessoais adicionais solicitados, o C6 Consig poderá recusar a contratação de produtos e serviços por Você, sem prejuízo de outras medidas que entender aplicáveis.**

**10. SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL (“SCR”).** Ao aceitar esta Política, em observância à regulamentação expedida pelo Banco Central (“BACEN”), **Você** autoriza o **C6 Consig** a:

- (i)** consultar as informações existentes a seu respeito no **SCR**; e
- (ii)** compartilhar com o **BACEN**, para integrar o **SCR**, informações relacionadas ao crédito representado na operação de empréstimo, se contratada.

**10.1.** **Você** se declara ciente de que o **SCR** tem por finalidade fornecer ao **BACEN** informações para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras, bem como propiciar o intercâmbio de informações entre estas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios, e a consequente concessão de crédito e/ou oferta de outros produtos e serviços, conforme o caso.

**10.2.** Caso **Você** entenda serem necessárias correções, exclusões e/ou manifestações de discordância com relação às informações constantes no **SCR**, deverá encaminhar

requerimento escrito e fundamentado ou, quando for o caso, a respectiva decisão judicial, à Central de Atendimento ao Público do **BACEN** (ou à instituição responsável pela remessa de tais informações).

**11. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS:** O **C6 Consig** coletará e armazenará as informações fornecidas por **Você**, como indicado no item 9 desta Política, em conjunto com algumas informações geradas automaticamente, tais como, as características do dispositivo de acesso, do navegador, protocolo de internet (IP, data, hora, minuto, segundo e porta lógica), log de acesso, informações, aplicativos e telas acessadas, dados de geolocalização, *cookies*, *pixel tags*, *beacons*, *local shared objects*, *device fingerprint* (identificação para reconhecer um determinado dispositivo móvel), número de telefone, nome, status e fotografia constantes no perfil utilizado quando da contratação do empréstimo via Plataforma

**11.1. Você compreende que, para a sua identificação e segurança contra fraudes de terceiros mal-intencionados, o C6 Consig coletará dados biométricos para o que Você declara estar ciente e de acordo, inclusive para o compartilhamento destes dados pelo C6 Consig com empresas prestadoras de serviços que visem evitar a ocorrência de fraudes.**

**12. FINALIDADES PARA O USO DE DADOS PESSOAIS.** Você declara estar ciente e concordar que os dados fornecidos por **Você** serão utilizados pelo **C6 Consig** para as seguintes finalidades:

- (i) desenvolver, manter e aperfeiçoar os recursos e/ou produtos fornecidos pelo **C6 Consig**;
- (ii) viabilizar a análise de crédito a ser eventualmente ofertado;
- (iii) contratar e/ou confirmar a contratação de serviços e produtos do **C6 Consig**;
- (iv) garantir a prevenção à fraude;
- (v) assegurar a prevenção à lavagem de dinheiro;
- (vi) realizar análises relacionadas à segurança, aperfeiçoamento e desenvolvimento de ferramentas antifraude;
- (vii) permitir o fornecimento de serviços mais personalizados e adequados às suas necessidades, tais como conteúdos e anúncios relevantes;
- (viii) permitir a comunicação entre **Você** e o **C6 Consig**, inclusive mediante o envio e recebimento de e-mails, contatos telefônicos e/ou envio de mensagens pelas redes sociais; (ix) enviar comunicações a respeito de empréstimos (C6 Consig) e oferta de novos produtos e/ou serviços (C6 Consig e C6 Bank);
- (ix) consultar ofertas disponíveis para **Você** para outros produtos (C6 Consig e C6 Bank);
- (x) consultar suas informações registradas no FGTS para eventual análise do empréstimo saque aniversário, se for o caso;
- (xi) consultar suas informações registradas no INSS e sua respectiva margem consignável para eventual análise do empréstimo consignado; e
- (xii) consultar suas informações registradas em seu órgão pagador, conforme o caso, para oferta de produtos e serviços.

**12.1.** O **C6 Consig** preserva a sua privacidade e não compartilhará seus dados e informações com terceiros salvo mediante seu consentimento, por força da lei ou ordem judicial, e nas hipóteses previstas no item 15 desta Política.

**13. POLÍTICA DE COOKIES.** Os cookies são pequenos arquivos que podem ou não ser adicionados no seu dispositivo eletrônico, e que permitem armazenar e reconhecer dados de sua navegação. Em sua navegação poderão ser utilizados 04 (quatro) tipos de cookies:

- (i) **Cookies de Autenticação:** reconhecem um determinado usuário, possibilitando o acesso e utilização da Plataforma com conteúdo e/ou serviços restritos, proporcionando experiências de navegação mais personalizadas.
- (ii) **Cookies de Segurança:** ativam recursos de segurança da Plataforma para ajudar no monitoramento e/ou detecção de atividades maliciosas ou vedadas por esta Política, e para proteger as informações dos usuários do acesso por terceiros não autorizados.
- (iii) **Cookies de Pesquisa, Análise e Desempenho:** ajudam a entender o desempenho da Plataforma, medir a audiência, verificar seus hábitos de navegação, bem como a forma pela qual chegou na página da Plataforma (por exemplo, através de *links* de outros *sites*, buscadores ou diretamente pelo endereço).
- (iv) **Cookies de Propaganda:** apresentam publicidade relevante a seus interesse, dentro e fora da Plataforma ou em *sites* de parceiros. É usado também bem para saber se os usuários que visualizaram a publicidade visitaram a Plataforma. Podem ser utilizados, ainda, para lembrar eventuais pesquisas anteriores, e apresentar aos usuários anúncios relacionados a seus interesses.

**13.1. Você poderá desabilitar determinados cookies por meio das opções de configuração do seu respectivo navegador (com exceção dos cookies destinados a garantir sua segurança). Contudo, ao fazê-lo, Você está ciente de que é possível que a Plataforma não desempenhe todas as suas funcionalidades.**

**14. MEDIDAS DE SEGURANÇA.** Você compreende que todos os dados pessoais coletados por meio da Plataforma serão armazenados em servidores próprios ou de terceiros, e são considerados confidenciais pelo **C6 Consig**, que se compromete a adotar todos os esforços razoáveis de mercado para preservar a segurança de seus dados, entre eles a observância das seguintes diretrizes:

- (i) Utilização de métodos padrões de mercado para criptografar os dados coletados para garantir sua inviolabilidade;
- (ii) Emprego de softwares de alta tecnologia para proteção contra o acesso não autorizado aos sistemas, sendo estes considerados ambientes controlados e de segurança;
- (iii) Disponibilização de acesso a locais de armazenamento de dados pessoais apenas a pessoas previamente autorizadas, comprometidas ao sigilo de tais dados, inclusive mediante a assinatura de termo de confidencialidade.
- (iv) Aplicação de mecanismos de autenticação de acesso aos registros capazes de individualizar o responsável pelo tratamento e acesso dos dados coletados em decorrência da utilização da Plataforma; e
- (v) Manutenção de inventário indicando momento, duração, identidade do funcionário ou do responsável pelo acesso e o arquivo objeto, com base nos registros de conexão e de acesso a aplicações, conforme determinado no artigo 13 do Decreto nº8.771/2016.

**14.1. Você se compromete a manter o aplicativo para celular sempre atualizado de acordo com a última versão disponível nas lojas oficiais de aplicativos para dispositivos Apple (App Store), Android (Google Play Store). Você também se compromete a possuir smartphone que, por discricionariedade do C6 Bank, possua os requisitos mínimos que permitam o uso e a atualização do aplicativo sempre que necessário.**

**15. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS.** Você autoriza o **C6 Consig** a compartilhar os dados coletados por meio da Plataforma, para as finalidades acima indicadas, adotando sempre as medidas de segurança necessárias, com empresas sediadas no Brasil ou no exterior, nos seguintes casos:

- a) Se necessário para a prestação dos serviços ofertados pelo **C6 Consig**;
- b) Para a sua segurança, visando a prevenção à fraude nos processos de realização de cadastro ou de transações na Plataforma, com fornecedores especializados em garantir a autenticidade destas transações e/ou instituições financeiras;
- c) Para a proteção dos interesses do **C6 Consig** em caso de conflito, inclusive em demandas judiciais;
- d) Em caso de transações e alterações societárias envolvendo o **C6 Consig**, hipótese em que a transferência dos dados será necessária para a continuidade dos serviços ofertados;
- e) Com fornecedores e instituições integrantes do conglomerado financeiro do **C6 Consig**, para fins publicitários, estatísticos, ofertas de produtos e serviços e para a prestação dos serviços relacionados às funcionalidades da Plataforma;
- f) Mediante ordem judicial ou por requerimento de autoridades administrativas que detenham competência legal para a sua requisição; e/ou
- g) Com fornecedores responsáveis pela análise da qualidade da prestação dos serviços e produtos ofertados por meio da Plataforma, assim como segmentação dos usuários e clientes para melhor compreender seus comportamentos.
- h) Para cumprimento de obrigação legal e /ou regulatória perante autoridades;

**16. EXCLUSÃO DOS DADOS PESSOAIS.** O **C6 Consig** poderá excluir suas informações quando: **(i)** a finalidade para a qual a informação foi coletada tenha sido alcançada ou **quando** os dados deixarem de ser necessários para o alcance desta finalidade; **(ii)** quando da revogação do consentimento fornecido por **Você** para as hipóteses de tratamento de dados pessoais baseadas no seu consentimento ou **(iii)** mediante determinação de autoridade competente para tanto.

**16.1. Você** compreende que a exclusão de determinados dados poderá impossibilitar a disponibilização de certos produtos, em decorrência de seu aspecto operacional, sem que qualquer indenização lhe seja devida pelo **C6 Consig** em razão disto. **O C6 Consig reserva para si o direito de manter armazenados todos os dados necessários ao cumprimento dos contratos que possua com Você e da legislação brasileira vigente, mesmo em caso de requisição de sua exclusão.**

**17. SEUS DIREITOS EM RELAÇÃO AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.** Você poderá requerer ao **C6 Consig**:

- a) A confirmação da existência de tratamento de seus dados pessoais e o acesso aos seus dados coletados pelo **C6 Consig**;
- b) A correção de seus dados, caso estes estejam incompletos, inexatos ou desatualizados;
- c) A anonimização, o bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a legislação brasileira aplicável;
- d) A portabilidade de seus dados pessoais, para si ou para terceiro;
- e) A eliminação dos dados pessoais tratados com o seu consentimento, desde que não haja determinação legal para mantê-los registrados junto ao **C6 Consig**;
- f) A obtenção de informações sobre entidades públicas ou privadas com as quais o **C6 Consig** compartilhou seus dados;

- g) Informações sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento, bem como de ser informado sobre seu consentimento, bem como de ser informado sobre suas consequências, em caso de negativa; e
- h) A revisão de decisões realizadas exclusivamente por meios automatizados.

**17.1.** Nesse sentido, para que Você possa exercer seus direitos, basta que entre em contato conosco por meio de um dos nossos Canais de Atendimento indicados no item 21 desta Política, apontando suas dúvidas e/ou requerimentos relacionados a seus dados pessoais, sendo certo que o **C6 Consig** empregará os melhores esforços para atendê-lo no menor tempo possível.

- 18. CADASTRO POSITIVO.** De acordo com a Lei Complementar nº166/2019, o **C6 Consig** possui como obrigação fornecer dados financeiros e de pagamentos relativos a operações de crédito e obrigações de pagamento adimplidas ou em andamento a gestores de bancos de dados para formação de histórico de crédito. Entretanto, **Você** pode exercer seus direitos relativos aos seus dados pessoais e informações constantes nos bancos de dados dos gestores dos referidos bancos de dados, por meio dos canais oficiais disponibilizados pelos gestores dos bancos de dados.

**18.1.** POR MEIO DO ACEITE AOS PRESENTES TERMOS, VOCÊ AUTORIZA OS GESTORES DE BANCO DE DADOS DE QUE TRATA A LEI Nº 12.414/2011, A DISPONIBILIZAREM AO BANCO C6 CONSIGNADO S.A., CNPJ nº 61.348.538/0001-86 (“C6 Consig”) O SEU HISTÓRICO DE CRÉDITO, O QUAL ABRANGERÁ OS DADOS FINANCEIROS E DE PAGAMENTOS RELATIVOS ÀS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E OBRIGAÇÕES DE PAGAMENTO ADIMPLIDAS EM SEUS RESPECTIVOS VENCIMENTOS E AQUELAS A VENCER, CONSTANTES DE BANCO(S) DE DADOS, COM A FINALIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DE SUBSIDIAR A ANÁLISE E A EVENTUAL CONCESSÃO DE CRÉDITO, A VENDA A PRAZO OU OUTRAS TRANSAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS QUE IMPLIQUEM RISCO FINANCEIRO. VOCÊ SE DECLARA CIENTE DE QUE ESTA AUTORIZAÇÃO TEM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, LIMITADO AO PERÍODO DE DURAÇÃO DO RELACIONAMENTO CONTRATUAL ESTABELECIDO ENTRE VOCÊ E O C6 CONSIG. VOCÊ AINDA SE DECLARA CIENTE DE QUE PODERÁ REVOGAR, A QUALQUER TEMPO, ESTA AUTORIZAÇÃO, ASSIM COMO REQUERER A EXCLUSÃO DE SEU CADASTRO ATRAVÉS DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO INDICADOS NO ITEM 21, CASO ENTENDA PERTINENTE.

**19. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**19.1. Comunicações:** Todas as comunicações encaminhadas por **Você** ao **C6 Consig** serão consideradas plenamente válidas quando realizadas por meio dos Canais de Atendimento ao Cliente, indicados no item 21 deste documento. Por outro lado, todas as comunicações enviadas pelo **C6 Consig** serão consideradas válidas quando realizadas por meio de qualquer das informações de contato **disponibilizadas** por **Você**. **ATENÇÃO! Em qualquer hipótese de recebimento de e-mails encaminhados pelo C6 Consig, especialmente os que se destinam a solicitar dados ou o pagamento de contas, Você deverá analisar atentamente o emissor de tal mensagem a fim de evitar condutas fraudulentas. O C6 Consig não solicitará, em qualquer hipótese, senhas ou a confirmação de dados pessoais por e-mail.** Caso suspeite da mensagem encaminhada, **Você** deverá entrar em contato com o **C6 Consig** por meio dos Canais de Atendimento.

**19.2. Declaração de Nulidade.** Qualquer cláusula ou condição desta Política que, por qualquer razão, venha a ser reputada nula ou ineficaz por qualquer juízo ou tribunal, **não** afetará a validade das demais disposições desta Política, as quais permanecerão plenamente válidas, gerando efeitos em sua integral extensão.

**19.3. Tolerância.** A falha do **C6 Consig** em exigir quaisquer direitos ou disposições da **presente** Política não constituirá renúncia, podendo este exercer regularmente o seu direito, dentro dos prazos legais.

**20. LEGISLAÇÃO E FORO.** Esta Política é regida de acordo com a legislação brasileira. Fica eleito o Foro do seu domicílio para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou litígios **decorrentes** da presente Política, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**21. CANAIS DE ATENDIMENTO.** Central de Relacionamento: 3003-6206 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 770 6206 (para demais regiões), de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h (exceto feriados) e aos sábados das 10h às 16h (exceto feriados). Se necessário, para reclamações, cancelamentos, dúvidas, informações e sugestões, utilize o SAC, pelo telefone 0800 770 6211, 24 horas, 7 dias por semana. Caso não fique satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria em 0800 660 6060, de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h (exceto feriados).

**21.1.** Para assuntos relacionados com proteção de dados pessoais e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), visite nossa página dedicada ao assunto, disponível em [c6consig.com.br/lgpd](http://c6consig.com.br/lgpd), ou entre em contato com o nosso Encarregado, Daniel Rodrigues Pinto, pelo e-mail [encarregado@c6bank.com](mailto:encarregado@c6bank.com) com o assunto "Contato com o Encarregado".

Atualizada em 06 de maio de 2025.

# Proposta de Adesão Seguro Prestamista Consignado



## Dados do Proponente

|   |                                |                       |                  |
|---|--------------------------------|-----------------------|------------------|
| Nome Social (completo e sem abreviações)                                |                                | CPF<br>831.020.273-34 |                  |
| Nome Civil (completo e sem abreviações)<br>MARIA ROZEANE NEVES OLIVEIRA |                                | Sexo<br>NÃO DEFINIDO  |                  |
| Data de nascimento<br>13/07/1979  | Nacionalidade<br>BRASILEIRO(A) | Ocupação              |                  |
| Endereço completo<br>Avenida Padre José Holanda Do Vale                 |                                | Nº<br>0               | Complemento      |
| Bairro<br>LUZARDO VI  | Cidade<br>Maracanaú            | Estado<br>CE          | CEP<br>61910-000 |

Aceito receber informações sobre o seu seguro de forma eletrônica (e-mail e SMS)

Sim  Não

|                                 |                                   |
|---------------------------------|-----------------------------------|
| E-mail<br>naianeves10@gmail.com | DDD + Telefone<br>/(85) 988425402 |
|---------------------------------|-----------------------------------|

## Dados do Seguro (preenchimento obrigatório de todos os campos)

|                                     |                                  |                      |                                 |
|-------------------------------------|----------------------------------|----------------------|---------------------------------|
| Nº da Proposta<br>601943000         | Prêmio à vista R\$<br>300,03     | IOF R\$<br>1,14      | Valor financiado<br>R\$2.790,95 |
| Periodicidade de Pagamento<br>Unico | Forma de pagamento<br>Financiado | Pró-Labore<br>134,50 |                                 |

**Vigência do seguro:** Seguirá a vigência do contrato de financiamento limitado a 60 meses. As datas de início e fim de vigência serão discriminadas no certificado do seguro.

**Aceito aderir a esta proposta e reconheço o exercício de minha opção pela contratação do seguro prestamista.**

Sim  Não

## Características do Seguro

**Coberturas de Morte e Invalidez Permanente Total por Acidente - Modalidade de Capital Vinculado:** Modalidade em que o capital segurado é necessariamente igual ao valor da obrigação, sendo alterado automaticamente a cada amortização ou reajuste.

**Cobertura de Desemprego Involuntário - Modalidade de Capital Fixo:** Modalidade em que o capital não varia ao longo da vigência, independentemente da evolução do valor da obrigação.

| Coberturas                              | Prêmio Cobertura | Carência | Franquia | Capital Segurado          |
|---|------------------|----------|----------|---------------------------|
| Morte                                   | R\$15,72         | Não há   | Não há   | Saldo Devedor R\$2.790,95 |
| Invalidez Permanente Total por Acidente | R\$3,66          | Não há   | Não há   | Saldo Devedor R\$2.790,95 |
| Desemprego Involuntario (DI)            | R\$280,65        | 90 dias  | 31 dias  | Até 4 parcelas R\$378,40  |

\***Carência:** é o período contado da data do início de vigência do certificado individual do seguro durante o qual o Segurado permanece no seguro sem ter direito às Coberturas contratadas.

\***Franquia:** é o período contado a partir da data de ocorrência do Sinistro, durante o qual o segurado permanece responsável pela dívida.

**Beneficiário**

O beneficiário será o Estipulante, que receberá o valor para efetuar o ajuste do compromisso financeiro assumido, até a quitação do saldo devedor, limitado ao valor financiado e ao limite da apólice.

**Outras Informações**

Você pode consultar sua apólice através do site: [www.metlife.com.br](http://www.metlife.com.br), criando um usuário e uma senha. Ao se logar no painel do portal, você poderá fazer o download da sua apólice online.

Central de Atendimento: (11) 3003 5433 (capitais e grandes centros) e 0800 638 5433 (demais localidades) das 9h às 18h, exceto em feriados nacionais. Ouvidoria: 0800 202 1264.

**Se o Segurado, seu representante legal, ou seu corretor de seguros fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da Proposta ou no valor do Prêmio, perderá o direito à indenização, além de estar o Segurado obrigado ao pagamento do prêmio vencido.**

**Declaração**

**Declaro que:** tomei prévio conhecimento, li e compreendi as Condições Contratuais do Seguro, com as quais concordo integralmente e que serão parte integrante da apólice; nada omiti; tenho conhecimento de que as declarações inexatas ou omissão de circunstâncias que possam influir na aceitação da Proposta ou no Prêmio do Seguro implicam na perda do direito à garantia, além de ficar obrigado ao prêmio vencido, conforme dispõe o art. 766 do Código Civil Brasileiro; recebi uma via desta Proposta contendo o registro das informações por mim declaradas, as quais conferi e atesto como verdadeiras por meio da minha assinatura; estou ciente de que a Seguradora tem o prazo de 15 dias do recebimento desta Proposta para aceitá-la ou recusá-la. A contratação do seguro é opcional, sendo facultado ao segurado o seu cancelamento a qualquer tempo, com devolução do prêmio pago referente ao período a decorrer, se houver. Na ocorrência de evento coberto, caso o valor da obrigação financeira devida ao credor seja menor do que o valor a ser indenizado no seguro prestamista, a diferença apurada será paga ao próprio segurado ou ao segundo beneficiário indicado, conforme dispuserem as condições gerais. Em caso de extinção antecipada da obrigação, o

seguro estará automaticamente cancelado, devendo a seguradora ser formalmente comunicada, sem prejuízo, se for o caso, da devolução do prêmio pago referente ao período a decorrer. Esta proposta descreve as principais características do produto. As informações aqui contidas não substituem as Condições Gerais. Caso discorde, favor manifestar-se abaixo. **Entidades médicas que tenham me assistido clinicamente, a quem dispenso da obrigatoriedade do sigilo profissional, a prestarem informações completas sobre consultas, tratamentos ou diagnósticos sobre minha pessoa. Estou ciente que as garantias/cláusulas somente serão cobertas se a proposta for aceita, observado o prazo e o início de vigência individual constantes no Contrato do Seguro.**

**Declaro ainda, estar ciente que os Capitais Segurados poderão ser reajustados pela variação do IPCA/IBGE anualmente, ou por outro índice oficial que venha substituí-lo, na data de aniversário da apólice, bem como poderá haver reenquadramento de acordo com a mudança de faixa etária ou idade, conforme condições estabelecidas no contrato do seguro, e ainda, estou de acordo e concedo ao Estipulante/Sub-Estipulante o direito de agir em meu nome no cumprimento ou alteração das cláusulas do Contrato e das Condições Gerais do seguro, que me foram apresentados neste ato, os quais li, compreendi e fui suficientemente esclarecido a respeito dos seus termos.**

**Ao protocolar esta proposta, declaro, como intermediário nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.**

**Proteção de Dados**

Declaro que li e concordo que: para que a MetLife possa prestar os serviços contratados, necessita coletar, tratar e, eventualmente, transferir seus dados pessoais e sensíveis indicados neste documento, autorizando a MetLife a lhe enviar comunicados, informativos e material de marketing sobre produtos e serviços do grupo MetLife, bem como transferir os dados pessoais e sensíveis a outras empresas do grupo MetLife, além de entidades terceiras, inclusive fora do território nacional. Declaro, também, reconhecer que meus dados pessoais e dados sensíveis serão tratados durante toda a duração deste Contrato, além de respeitar os prazos previstos na legislação aplicável. Estou ciente que, caso eu revogue o meu consentimento, a MetLife poderá não ter condições de continuar fornecendo os serviços e produtos ora contratados. Por fim, declaro que li e concordo com os termos da política de proteção de dados da MetLife disponível em proteção de dados da MetLife disponível em [https://www.metlife.com.br/sobre\[1\]ametlife/politica-de-privacidade/](https://www.metlife.com.br/sobre[1]ametlife/politica-de-privacidade/).

**Estou ciente de que os dados fornecidos neste documento serão utilizados para os fins devidos e descritos na Política de Privacidade da MetLife.**

**Assinatura**

Local e data

Maracanaú - CE - 24/11/2025

Assinatura do Proponente

**ASSINATURA ELETRÔNICA COM VALIDAÇÃO BIOMÉTRICA**

Documento assinado eletronicamente por: MARIA ROZEANE

NEVES OLIVEIRA

CPF nº: 831.020.273-34

Número Único: 2e46b532-92ba-46f7-8ea4-072b0bee08b5

**Disposições Gerais:** As disposições aqui referidas são uma breve descrição do seguro. Restrições se aplicam. Processo SUSEP: 15414.001441/2008-08 Capital Vinculado para coberturas Morte e Invalidez Permanente Total por Acidente e Processo SUSEP: 15414.627019/2019-21 Capital Fixo para cobertura de Desemprego Involuntário, sob a responsabilidade da Metropolitan Life Seguros e Previdência S/A, CNPJ:02.102.498/0001-29. A aceitação da proposta está sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. Leia atentamente as Condições Gerais que estão disponíveis no site [www.metlife.com.br](http://www.metlife.com.br). O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. Conheça a Política de Privacidade da Informação no site [www.metlife.com.br](http://www.metlife.com.br) ou solicite pela Central de Atendimento ao Cliente. A FRAUDE CONTRA SEGUROS É CRIME DENUNCIE (21) 2253-1177 OU 181 – [WWW.FENASEG.ORG.BR](http://WWW.FENASEG.ORG.BR).

Estipulante: Banco C6 Consignado

CNPJ: 61.348.538/0001-86

Endereço: AV Nove de Julho 3148 - Jardim Paulista - São Paulo – SP CEP: 01406-000. Corretora:

Nova Casa do Corretor

CNPJ: 07.340.832/0001-04

Registro SUSEP: 202037842

**Demonstrativo de Operações**

Prc.: 08/06/2026 12:15:52  
 Sist.:08/06/2026 Cont.:03/06/2026  
 CDC - C1106907  
 felipe.alvess.trd - MTRCDOPE

|   |   |  |   |
|---|---|--|---|
| <b>Nr. Oper.:</b> 6052287171                                  | <b>Modalidade:</b> MODALIDADE CONSIG PRIVADO 4966 | <b>Cliente:</b> MARIA ROZEANE NEVES OLIVEIRA(83102027334A) | <b>Nome Social:</b>   |
| <b>Filial:</b> BANCO C6 CONSIG                                | <b>Regional:</b> MASTER                           | <b>Promotora:</b> VIP SOLUCOES LTDA                        | <b>Empregador:</b> 000007-CONSIG TRAB   |
| <b>Orgao:</b> CONSIG TRAB                                     | <b>Nr. Oper. Ext.:</b>                            | <b>Bem Financ:</b> Não Cadastrado                          | <b>CPF/CNPJ:</b> 831.020.273-34 <b>Matrícula:</b> 588088169   |
| <b>Digitador:</b> 09810036990_004090                          | <b>Forma de Pagamento:</b> F - Desconto em Folha  |  |   |
| <b>Status:</b> Operação em aberto - Situação Contábil: Normal | <b>Rating Oper.:</b> 01                           | <b>Rating Cliente:</b> A                                   | <b>Data de classificação:</b> 31/05/2026 00:00:00   |
| <b>Dt. Base:</b> 24/11/2025                                   | <b>Dt. Vcto.:</b> 01/02/2027                      | <b>Nr. Parcelas:</b> 012                                   | <b>Prazo:</b> 434 Dias  |
| <b>Despesas / Tarifas Financ:</b> 0,00                        | <b>Despesas / Tarifas não Financ:</b> 300,03      | <b>Indexador:</b> BRL                                      | <b>Vlr. Operação:</b> 2.790,95 <b>Valor Bruto:</b> 4.540,80   |
| <b>JUROS P/ CÁLC.</b> <b>Tp. Calc.:</b> 0                     | <b>Tx. Jr. %aa:</b> 98,9535                       | <b>Tp.(S/C):</b> C   | <b>JUROS DE MORA</b> <b>Tx.Mr.%aa:</b> 124,1832 <b>Ind. Mr.:</b> 01 <b>Tx. de ap.%aa:</b> 98,9534     |
| <b>Tx. OP. a.m:</b> 5,9000                                    | <b>Tx. OP. a.a:</b> 98,9534                       | <b>TC:</b> 0,00  | <b>IOF:</b> 64,91 <b>Vlr Seg Financ.</b> 300,03 <b>Tx.CET %am:</b> 7,7633 <b>Tx.CET %aa:</b> 148,3500 |

**Sistema de Amortização: Price**

**PARCELAS**

| DT. VCTO.  | PARC.   | TX. AP. aa | SLD. DATA | VLR. FINAL | VLR. EQUIV. | MORA | MLT/IOF | DESP/TAR | TOT. DIVIDA | DT. PGTO   | VLR.LNC./PG.  | CEDIDO | HIST. FINANC.                   | DESC. | SLD. DEV |
|------------|---------|------------|-----------|------------|-------------|------|---------|----------|-------------|------------|---------------|--------|---------------------------------|-------|----------|
| 01/03/2026 | 001/012 | 98,9534    | 378,40    | 378,40     | 378,40      | 2,55 | 0,08    | 0,00     | 381,03      | 04/03/2026 | 378,40Baixa   | NÃO    | 151 - BX EMPREGADOR CONSIG TRAB | 2,63  | 0,00     |
| 01/04/2026 | 002/012 | 98,9534    | 374,80    | 378,40     | 378,40      | 0,00 | 0,00    | 0,00     | 374,80      | 27/03/2026 | 378,40Bx.Ant. | NÃO    | 151 - BX EMPREGADOR CONSIG TRAB | 0,00  | 0,00     |
| 01/05/2026 | 003/012 | 98,9534    | 373,37    | 378,40     | 378,40      | 0,00 | 0,00    | 0,00     | 373,37      | 24/04/2026 | 378,40Bx.Ant. | NÃO    | 151 - BX EMPREGADOR CONSIG TRAB | 0,00  | 0,00     |
| 01/06/2026 | 004/012 | 98,9534    | 374,80    | 378,40     | 378,40      | 0,00 | 0,00    | 0,00     | 374,80      | 27/05/2026 | 378,40Bx.Ant. | NÃO    | 151 - BX EMPREGADOR CONSIG TRAB | 0,00  | 0,00     |
| 01/07/2026 | 005/012 | 98,9534    | 362,13    | 378,40     | 378,40      | 0,00 | 0,00    | 0,00     | 362,13      |            | 0,00          | NÃO    |                                 | 0,00  | 0,00     |
| 01/08/2026 | 006/012 | 98,9534    | 341,30    | 378,40     | 378,40      | 0,00 | 0,00    | 0,00     | 341,30      |            | 0,00          | NÃO    |                                 | 0,00  | 0,00     |
| 01/09/2026 | 007/012 | 98,9534    | 321,67    | 378,40     | 378,40      | 0,00 | 0,00    | 0,00     | 321,67      |            | 0,00          | NÃO    |                                 | 0,00  | 0,00     |
| 01/10/2026 | 008/012 | 98,9534    | 303,75    | 378,40     | 378,40      | 0,00 | 0,00    | 0,00     | 303,75      |            | 0,00          | NÃO    |                                 | 0,00  | 0,00     |
| 01/11/2026 | 009/012 | 98,9534    | 286,28    | 378,40     | 378,40      | 0,00 | 0,00    | 0,00     | 286,28      |            | 0,00          | NÃO    |                                 | 0,00  | 0,00     |
| 01/12/2026 | 010/012 | 98,9534    | 270,33    | 378,40     | 378,40      | 0,00 | 0,00    | 0,00     | 270,33      |            | 0,00          | NÃO    |                                 | 0,00  | 0,00     |
| 01/01/2027 | 011/012 | 98,9534    | 254,78    | 378,40     | 378,40      | 0,00 | 0,00    | 0,00     | 254,78      |            | 0,00          | NÃO    |                                 | 0,00  | 0,00     |

**Demonstrativo de Operações**

Prc.: 08/06/2026 12:15:52  
 Sist.:08/06/2026 Cont.:03/06/2026  
 CDC - C1106907  
 felipe.alvess.trd - MTRCDOPE

**Nr. Oper.:** 6052287171      **Modalidade:** MODALIDADE CONSIG PRIVADO 4966      **Cliente:** MARIA ROZEANE NEVES OLIVEIRA(83102027334A)      **Nome Social:**

**Filial:** BANCO C6 CONSIG      **Regional:** MASTER      **Promotora:** VIP SOLUCOES LTDA      **Empregador:** 000007-CONSIG TRAB

**Orgao:** CONSIG TRAB      **Nr. Oper. Ext.:**      **Bem Financ:** Não Cadastrado      **CPF/CNPJ:** 831.020.273-34      **Matrícula:** 588088169

**Digitador:** 09810036990\_004090      **Forma de Pagamento:** F - Desconto em Folha

**Status:** Operação em aberto - Situação Contábil: Normal      **Rating Oper.:** 01      **Rating Cliente:** A      **Data de classificação:** 31/05/2026 00:00:00

**Dt. Base:** 24/11/2025      **Dt. Vcto.:** 01/02/2027      **Nr. Parcelas:** 012      **Prazo:** 434 Dias      **Indexador:** BRL      **Vlr. Operação:** 2.790,95      **Valor Bruto:** 4.540,80

**Despesas / Tarifas Financ:** 0,00      **Despesas / Tarifas não Financ:** 300,03

**JUROS P/ CÁLC.**      **Tp. Calc.:** 0      **Tx. Jr. %aa:** 98,9535      **Tp.(S/C):** C      **JUROS DE MORA**      **Tx.Mr.%aa:** 124,1832      **Ind. Mr.:** 01      **Tx. de ap.%aa:** 98,9534

**Tx. OP. a.m:** 5,9000      **Tx. OP. a.a:** 98,9534      **TC:** 0,00      **IOF:** 64,91      **Vlr Seg Financ.** 300,03      **Tx.CET %am:** 7,7633      **Tx.CET %aa:** 148,3500

**Sistema de Amortização: Price**

**PARCELAS**

| DT. VCTO.  | PARC.   | TX. AP. aa | SLD. DATA | VLR. FINAL | VLR. EQUIV. | MORA | MLT/IOF | DESP/TAR | TOT. DIVIDA | DT. PGTO | VLR.LNC./PG. | CEDIDO | HIST. FINANC. | DESC. | SLD. DEV |
|------------|---------|------------|-----------|------------|-------------|------|---------|----------|-------------|----------|--------------|--------|---------------|-------|----------|
| 01/02/2027 | 012/012 | 98,9534    | 240,13    | 378,40     | 378,40      | 0,00 | 0,00    | 0,00     | 240,13      |          | 0,00         | NÃO    |               | 0,00  | 0,00     |

**Tot. da Oper.**      2.790,95      **Tot Pago**      1.513,60      **Tot. Atraso+Desp.**      0,00      **Tot. de Desp+Tarifa**      0,00      **Tot. a Venc**      2.380,37

**Total Geral:**      2.380,37

**Alerta:**  
 Operação não tem parcelas cedidas.

**Detalhes da transação: 019ab6d4-87bd-4e8f-afc3-c8020e7ef5a5****Valor (R\$):** R\$ 2.426,01**Tipo:** Pagamento**Status:** Sucesso**Finalidade da transação:** Compra ou transação**Data/hora iniciação:** 24/11/2025 14:06:13 (-3)**Data/hora efetivação:** 24/11/2025 14:06:13 (-3)**Data/hora contábil:** 24/11/2025**Identificador EndToEnd:** E3187249520251124170672590y6DX6f**Id do Evento:** 019ab6d4-87bd-4e8f-afc3-c8020e7ef5a4**Mensagens:** [Clique para ver os detalhes](#)**Forma de iniciação:** Digitação manual**Prioridade do pagamento:** Alta**Tipo de prioridade:** Pagamento prioritário**Pagador****ISPB:** BCO C6 S.A. (31872495)**Agência:** 1**Conta:** 344453324**Nome:** BANCO C6 S.A.**CPF/CNPJ:** 61.348.538/0001-86**Recebedor****ISPB:** NU PAGAMENTOS - IP (18236120)**Agência:** 0001**Conta:** 65417228-2**CPF/CNPJ:** 831.020.273-34**Lançamento conta PI espelho****Status do lançamento:** Pendente**Lançamento enviado para reversão:** Não**FECHAR**